

ACTA
DA
REUNIÃO ORDINÁRIA
DA
CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Local: Sala das Sessões dos Paços do Município.

Data: 14/02/2005.

Iniciada às 15H00 e encerrada às 18H00.

Aprovada em 28/02/2005 e publicitada através do Edital n.º 106/2005.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

Intervenção do Senhor Presidente.

Intervenção dos Senhores Vereadores.

ORDEM DO DIA

- I - ADMINISTRAÇÃO GERAL E RECURSOS HUMANOS**
 - 1. Acta da Reunião da Câmara Municipal realizada no dia 31 de Janeiro de 2005.
- II - FINANCEIRO**
 - 2. Situação Financeira.
 - 3. Fornecimento de Luminárias – Adjudicação.
 - 4. Prestação de Serviços de Vigilância e Segurança de Instalações Municipais.
 - 5. Conservatório de Música de Coimbra – Relatório.
- III- ESTUDOS E PROJECTO MUNICIPAL DO PLANO**
 - 1. Arranjo Urbanístico Junto ao Centro Comercial Girassolum – QCA III – Eixo Prioritário I do P.O Centro – Relatório Final e Pedido de Pagamento.
 - 2. Piscina Coberta de 25M – S. Martinho/St.^a Clara (Acabamentos e Arranjos Exteriores) – Abertura de Conta Bancária.
- IV- DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E POLITICA EMPRESARIAL**
 - 1. Mascote Turismo de Coimbra – Atribuição de Prémios.
 - 2. Projecto de Urbanismo Comercial para a Alta de Coimbra – Prime/Urbcom – Medida de Incentivos a Projectos de Urbanismo Comercial: Apoio à Realização do Estudo Global.
- V- CENTRO HISTÓRICO**
 - 1. Construção do Pavilhão Multifuncional e Balneário anexo da Escola de Almedina – Prorrogação de Prazo.
 - 2. Projecto de Reabilitação da Casa do Arco, sita na Rua Dr. João Jacinto e Rua do Loureiro – Instalação da Casa da Escrita.
- VI- DIRECÇÃO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TERRITÓRIO**
 - 1. Grisa – Gestão Imobiliária e Industrial, S.A – Direito de Preferência.
 - 2. Imobiliária Patrocínio Tavares – Loteamento na Quinta das Sete Fontes (Hospital Pediátrico) – Regt.º 26371/96.
- VII - PLANEAMENTO**
 - 1. João Ferreira da Costa - Loteamento na Rua Paulo Quintela/Santo António dos Olivais – Planta Cadastral - Regt.º 9421/2004.
 - 2. Construção de Habitação Social no Ingote – Plano de Urbanização do Ingote – Cancelamento da Garantia Bancária.

- VIII - GESTÃO URBANÍSTICA E RENOVAÇÃO URBANA**
1. Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Coimbra – Loteamento em Casal das Hortas – Cruz de Morouços – Regt.º 70510/2004.
 2. Carlos Alberto Sucena Lobo – Loteamento em Oureça – Eiras – Regt.º 501703/2004.
 3. Paulo Jorge Martins Tomás – Instalação de Canil/Hotel para Cães – Zouparria do Campo – S. Silvestre – Regt.º 70556/2004.
 4. Gina Maria Tracana Nunes dos Santos – Loteamento em S. Silvestre – Abertura de Discussão Pública – Regt.º 501264/2004.
 5. Maria da Cunha Lucas Larisch – Loteamento em Casa da Velha – Vale das Flores – St.º António dos Olivais – Regt.º 52/2003/26613.
 6. Maria Eduarda Vasques Cunha de Eça – Averbamento do Processo de Loteamento na Quinta do Casal do Frade – Santo António dos Olivais – Regt.º 2749/05.
 7. EDP – Distribuição de Energia, S.A – Loteamento em Alto de S. João – Regt.º 73222/2004.
 8. Maria de Lurdes Pinto Vieira da Fonseca – Loteamento em Vale Figueiras – Eiras – Prorrogação de Prazo – Regt.º 40663/2004.
 9. A Baptista de Almeida, S.A - Loteamento em Calçada do Gato – Regt.º 72952/2004.
 10. Carlos Russo Moreira – Loteamento em Águas Férreas – Informação Prévia – Regt.º 42965/2004.
 11. João Paulo Morais Fernandes Barroso – Rua do Campo de Futebol – Vilela – Licença para Acabamentos – Regt.º 71575/2004.
 12. Senac – Sociedade Imobiliária, Lda – Loteamento em Eiras – Regt.º 501739/2004.
- IX- OBRAS E GESTÃO DE INFRA-ESTRUTURAS MUNICIPAIS**
1. Ampliação da Sede da Junta de Freguesia de Santa Clara – Projecto de Execução.
 2. Deslizamento de Terras na Encosta da Rua António Jardim – Tratamento da Encosta – Revisão de Preços/Conta Final.
 3. Alargamento/Pavimentação da Estrada de Ligação Moinho de Vento – Quimbres – Abertura de Concurso Limitado.
 4. Ampliação do Cemitério da Pedrulha – Abertura do Concurso Limitado.
 5. Construção do Jardim de Infância de Ceira – Adjudicação.
 6. Alargamento da Estrada de Santo Amaro – Castelo Viegas – Recepção Provisória.
 7. Conservação e Reparação de Pavimentos em Calçada – Prorrogação de Prazo.
 8. Alargamento da Zona de Acesso Automóvel Condicionado na Alta da Cidade (ZOC) à Rua Corpo de Deus e Páteo das Victórias.
 9. Requalificação da Rede Viária do Concelho (Fase 1/2005) – Abertura de Concurso Público.
 10. Arranjo da Praceta Júlio Marques – S. Martinho do Bispo – Recepção Definitiva.
 11. Variante a Eiras – Recepção Provisória Parcial.
 12. Remodelação da Av.ª Elísio de Moura / Circular Externa de Coimbra – Revisão de Preços.
 13. Jardim de Infância de Larçã/Botão – Construção da Sala Polivalente – Adjudicação.
 14. Processos para Conhecimento.
- X - EDUCAÇÃO, ACÇÃO SOCIAL E FAMÍLIA**
1. Associação de Solidariedade Social dos Amigos do Cidadão Doente (ACID) – Subsídio.
- XI- DESPORTO JUVENTUDE E LAZER**
1. Transporte da Associação Desportiva e Cultural de Almalaguês – Justificação de Despesa.
 2. Associação Recreativa Casaense – Subsídio.
 3. Associação Distrital de Judo de Coimbra – facturas.
 4. Centro Hípico de Coimbra – Atribuição de Subsídio.
- XII - AMBIENTE E QUALIDADE DE VIDA**
1. Resíduos de Consumíveis de Impressão Usados.
- XIII - HABITAÇÃO**
1. Reconstrução das Habitações Municipais da Rua dos Estudos n.º 4 e 8 do Bairro de Celas – Adjudicação.
 2. Realojamento Definitivo do Agregado Familiar de Alexandre dos Santos Ribeiro – Bairro da Fonte do Castanheiro.
 3. Rosa Marta e Azevedo, Lda – Arco de Almedina – Arrendamento Comercial.
 4. Programa RECRIA:
 - a) Maria Margarida Coruche Mendes Lima – Rua do Brasil n.ºs 287 – 289;
 - b) António Fernando Ladeiras Bastardo – Rua Ferreira Borges n.ºs 91 a 97.
 5. Autos de Vistoria e Notificação aos Proprietários no âmbito dos Processos de Reabilitação de Edifícios.
 6. Processos para Conhecimento.

XIV - CULTURA

1. Apoio ao Associativismo Cultural 2005.
2. Grupo Recreativo “O Vigor da Mocidade” – Apoio.
3. II Congresso Internacional da Associação Portuguesa de Filosofia Fenomenológica – Apoio.
4. Realização da III Mega Feira do Disco.
5. “Os Lusíadas no Museu” – VII Semana Cultural da Universidade de Coimbra.
6. CD-ROM “Museu Nacional Machado de Castro – 2000 Anos de Cultura” .
7. Palimage Editores – Colóquio Internacional “A Soberania”.
8. Centro de Música Tradicional Sons da Terra – Apoio.
9. Homenagem a Carlos Paredes.

XV - SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA

1. Subsídio à Exploração.
2. Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra – Nomeação para Vogal.

XVI- ÁGUAS DE COIMBRA

1. Situação Económica e Financeira.

XVII- ASSUNTOS DIVERSOS

1. Apoio para Transportes.
2. Comissão Nacional de Protecção de Dados – Legalização de Tratamentos Automatizados de Dados Pessoais.

XVIII - (17 HORAS) - PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO

A reunião iniciou-se com a presença de:

Presidente: Carlos Manuel de Sousa Encarnação
Vice-Presidente: Horácio Augusto Pina Prata
Vereadores: João José Nogueira Gomes Rebelo
Manuel Augusto Lopes Rebanda
Mário Mendes Nunes
António Fernando Rodrigues Costa
Luís Malheiro Vilar
António Manuel Rochette Cordeiro
Vitor Manuel Carvalho dos Santos



A reunião foi presidida pelo Sr. Carlos Manuel de Sousa Encarnação, Presidente da Câmara Municipal e Secretariada por Maria Licínia Campos do Vale Serrano, coadjuvado por Goretí Sofia Ribeiro Lopes, Técnica Superior de 2^a. classe.

O Sr. **Presidente** deu início à reunião com o período de antes da ordem do dia, em cumprimento do artigo 86º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, solicitando a justificação de faltas da Sr.^a Vereadora Teresa Cristina Nunes Violante e do Sr. Vereador Jorge Filipe de Gouveia Monteiro, que por motivo de doença não puderam comparecer à reunião, tendo o Executivo justificado as suas faltas, por unanimidade.



PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO**Intervenção do Sr. Presidente****1. Um minuto de silêncio pela morte da Irmã Lúcia.**

O Sr. Presidente, começou a sua intervenção lamentando a morte da Irmã Lúcia afirmando que esta, foi testemunha de um acontecimento muito importante para a história da Igreja, do Mundo e de Portugal. Como homenagem à sua figura e à sua personalidade, o Sr. Presidente, pediu que se fizesse um minuto de silêncio, o que foi aceite de imediato e cumprido por todos os presentes na sala.

2. Reforma da Sra. D. Celeste Reis.

Sobre este assunto, o Sr. Presidente comunicou ao executivo que na passada sexta-feira a funcionária desta Câmara Municipal Sra. D. Celeste Reis passou a situação de aposentada. Foi funcionária na Câmara Municipal de Coimbra durante 52 anos, dos quais 20 anos como Tesoureira da Autarquia. Declarou ainda que do ponto de vista de dedicação ao serviço público e das suas qualidades pessoais e morais, este exemplo merece um respeito muito grande e uma palavra especial de saudação e agradecimento.

3. Associação Integrar – Parceria.

O Sr. Presidente sugeriu ao Executivo que fosse acrescentado, à ordem do Dia, um ponto sugerido pelo Sr. Vereador Gouveia Monteiro, que está ausente por motivo de doença, que é um pedido de parceria da Câmara com a Associação Integrar. Afirmou ainda que a Câmara Municipal só agora é que recebeu a proposta da Associação e o prazo termina amanhã e por tratar-se de um financiamento comunitário é importante adicionar este ponto à Ordem do Dia.

O Sr. Vereador **Luís Vilar** afirmou que quando chegasse ao ponto da Acção Social da Ordem do Dia, os Srs. Vereadores do Partido socialista solicitavam cinco minutos de intervalo para se inteirarem da proposta.

4. Sociedade Reabilitação Urbana de Coimbra.

Por fim, o Sr. Presidente informou que iria apresentar aos Srs. Vereadores a seguinte proposta:

“Sendo necessário indicar os representantes da Câmara Municipal de Coimbra nos Órgãos Sociais da Sociedade de Reabilitação Urbana de Coimbra, proponho que eu próprio e o Senhor Dr. Jorge Gouveia Monteiro sejamos designados para integrar a Assembleia Geral e o Senhor Eng^o. João Rebelo seja designado para integrar o Conselho de Administração.”

Face à proposta apresentada pelo Sr. Presidente o Sr. Vereador **Luís Vilar** declarou que o Partido Socialista votaria a favor se à proposta apresentada fosse acrescentado: “enquanto actuais membros eleitos desta Câmara”, o que foi aceite pelo Sr. Presidente.

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5947/2005 (14/02/2005):

- **Aprovar a designação do Sr. Presidente e do Sr. Vereador Gouveia Monteiro para representar a Câmara Municipal na Assembleia Geral da Sociedade de Reabilitação Urbana de Coimbra e o Sr. Vereador Eng^o. João Rebelo para integrar o Conselho de Administração, enquanto actuais membros eleitos desta Câmara Municipal.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Intervenção dos Senhores Vereadores.

Intervenção do Sr. Vereador Rodrigues Costa

1. Reforma da Sra. D. Celeste Reis.

O Sr. Vereador Rodrigues Costa, começou por afirmar que concorda com as palavras do Sr. Presidente relativamente à ex-funcionária Sra. D. Celeste Reis. Referiu ainda que a Sra. D. Celeste Reis, juntamente consigo, foi membro da primeira Comissão de Trabalhadores da Câmara Municipal de Coimbra. Concluiu, referindo que a ex-funcionária lhe merece toda a consideração pessoal e profissional.

2. Estacionamento nas imediações na Rua dos Oleiros.

Relativamente a este assunto, o Sr. Vereador referiu-se do seguinte modo:

“A recente conclusão do prédio contíguo às traseiras do Quartel dos Bombeiros Voluntários criou um espaço de estacionamento que, na falta de regulamentação do mesmo, tem criado situações de evidente dificuldade para o normal trânsito de viaturas. Assim, sugeriu que seja solicitado aos Serviços competentes a definição das regras de estacionamento do referido local.”

3. Comboio de Alta Velocidade.

Sobre o comboio de Alta Velocidade, o Sr. Vereador, expressou-se do seguinte documento:

“Num Jornal diário do passado dia 07, foi publicado um documentado artigo intitulado *Coimbra e Aveiro excluídas da alta velocidade* que levava o subtítulo *Modernização da estação de Coimbra e Aveiro. Refer esqueceu-se de as preparar para a bitola europeia*. Neste artigo, subscrito por um Técnico da especialidade é, nomeadamente, afirmado: - *uma das grandes surpresas anunciadas consistiu no facto de uma nova linha de bitola europeia passar junto a Coimbra e, apesar disso, ser necessário um comboio de duplo eixo mudar a bitola em Soure e percorrer quase 32 Km pela linha convencional*.

A partir deste facto o Autor coloca a seguinte questão:

- *porque razão será necessário percorrer tal itinerário, em vez de entrar directa e rapidamente em Coimbra?* A resposta a esta questão resulta de os responsáveis da REFER se terem esquecido, quando projectaram a modernização da estação de Coimbra, de arranjar espaço, na sua plataforma, para mais duas linhas de bitola europeia.

Isto, para mais adiante acentuar que:

- *Se estes projectos se concretizarem, as estações de Coimbra e Aveiro só terão acesso à bitola europeia quando for mudada a distância entre carris na linha do Norte, o que ocorrerá bem mais tarde*.

O Autor do artigo – depois de demonstrar que a mudança de eixos é inviável – conclui:

- *Durante o período referido (até à mudança da bitola da linha do Norte) os comboios que forem da bitola europeia, que serão a esmagadora maioria a utilizar na futura rede espanhola e da U.E., jamais poderão parar nestas duas cidades*

Posto o que fica – que coloca em causa os interesses da nossa Cidade – solicitamos que o Senhor Presidente informe:

- se está em condições de assegurar, como em tempos afirmou, o acesso directo de Coimbra à rede de alta velocidade;
- e, no caso de não poder assegurar tal acesso, o que entende dever a Câmara de Coimbra fazer para lutar pelo seu legítimo interesse, do acesso directo à rede de comboios de alta velocidade.”

4. Museu Nacional da Ciência e da Técnica

Relativamente ao Museu Nacional da Ciência e da Técnica, o Sr. Vereador Rodrigues Costa, leu o seguinte documento:

“No passado mês de Janeiro foi publicado um diploma que cria – obviamente, em Lisboa – o Museu do Conhecimento, o qual passa a integrar, o Museu Nacional da Ciência e da Técnica.

Este facto levou ao pedido de demissão do Professor Paulo Gama, do cargo de Director do Museu, por considerar que é uma *ironia extinguir um museu criado por um físico no Ano Mundial da Física*, e mereceu da Reitoria da Universidade de Coimbra, os seguintes comentários:

atitude que não nos parece compatível com o projecto de museologia científica, no qual a Universidade de Coimbra, o Ministério da Cultura e o próprio Ministério da Ciência, Inovação e Ensino Superior se vêm empenhando há vários anos, referindo, ainda que lamenta que *na preparação e publicação de um documento com a importância de uma lei orgânica não tenha sido considerada a solução que parece corresponder à vontade de todos os intervenientes, incluindo o do próprio ministério*, para concluir que tem esperança que *este episódio será rapidamente ultrapassado, de forma a fazer justiça devida ao MNCT e ao Patrono*, e à Cidade de Coimbra, acrescentamos nós.

De referir que tal medida, mereceu do Senhor Presidente um comentário – referido num Órgão de Comunicação Social desta Cidade – pelo qual, e passo a citar *admite que em nada fica prejudicado o projecto da Fundação de Museu das Ciências, pelo contrário e, da mesma forma, admite que o Museu Nacional e da Técnica não ficará prejudicado*, remetendo para a 25.^a hora – a da regulamentação da nova lei – a correcção da situação ora criada.

Estamos perante um grave atentado – mais um – contra Coimbra. Coimbra é agora espoliada de um Museu que sempre foi uma pedra no sapato para Lisboa, e o protocolo a que esta Câmara se vinculou tem como resultado uma mão cheia de nada.”

Face ao exposto e em nome dos Srs. Vereadores do Partido Socialista apresentou a seguinte **proposta**:

“A Câmara Municipal de Coimbra afirma o seu veemente repúdio pela decisão governamental – tomada por um Governo na situação de mera gestão – da integração do Museu Nacional da Ciência e da Técnica no ora criado Museu do Conhecimento sediado em Lisboa.

Trata-se de uma decisão de legitimidade não só duvidosa, mas também representa um atentado contra a dignidade e os legítimos direitos de Coimbra.

A Câmara de Coimbra mandata o senhor Presidente para, de imediato, junto das Entidades Competentes manifestar:

- O repúdio da Câmara Municipal de Coimbra pela decisão tomada e afirmar a necessidade da sua imediata revisão;
- A intenção dos Órgãos representativos da Cidade de lutarem – por todos os meios ao seu alcance – pela manutenção, em Coimbra, do património do ora extinto Museu Nacional da Ciência e da Técnica.”

Intervenção do Sr. Presidente.

1. Museu Nacional da Ciência e da Técnica.

Relativamente a este assunto o Sr. Presidente disse ter afirmado publicamente ao Sr. Reitor da Universidade de Coimbra e à Sra. Ministra da Ciência e do Ensino Superior que discorda em absoluto desta posição, porque já tinha havido uma alteração em 2002, que do seu ponto de vista assegurava o equilíbrio de todas as formulações contra as Instituições Museológicas no âmbito do Ministério da Ciência e do Ensino Superior. Esta alteração não lhe parece correcta do ponto de vista dos interesses a defender e do ponto de vista da organização Museológica ligada à Ciência e Ensino Superior. Disse ainda que aquilo que foi seguido, é de certa forma o que acontece com a organização Museológica que está subjacente ao Instituto Português dos Museus, o que faz com que haja o Instituto Português dos Museus e alguns são Nacionais e outros não têm essa qualificação. O Sr. Presidente afirmou também que o Museu Nacional Machado de Castro está inserido no Instituto Português de Museus que é uma organização possível, mas não é transportável para Organização Científica Museológica Nacional. Alega ainda, que a Universidade e o próprio Presidente, enquanto cidadão, defendem para Coimbra um projecto que visa criar a fundação museológica de Coimbra com a participação da Universidade, da Câmara Municipal de Coimbra, Ministério do Ensino e da Ciência e Secretaria do Estado da Cultura, este é um projecto paralelo a esta questão, porque todos os Museus Universitários entenderam participar nesta iniciativa, assim como o Museu Nacional da Ciência e da Técnica também decidiu aderir a esta iniciativa, sendo este um Projecto de Coimbra.

Quanto à proposta apresentada pelo Sr. Vereador Rodrigues Costa, o Sr. Presidente afirma que há bases com que não pode concordar e há bases com as quais concorda e como tal sugere fazer uma redacção conjunta desta matéria. Caso contrário, terão que se votar duas propostas.

Posto isto o Sr. Presidente apresentou para análise, discussão e votação a seguinte **proposta**:

“A Câmara Municipal de Coimbra, confrontada com a publicação de um diploma contraditório com orientação já definida, para a organização museológica da área da Ciência e da Técnica, entende vir afirmar a sua profunda discordância com a disciplina nela contida. Mais considera, que sendo certo tal diploma não entrará em vigor por ausência de regulamentação, solicitará ao novo Governo, a imediata revogação do Decreto-Lei nº10 de 2005, na parte aplicável ao Museu Nacional da Ciência e da Técnica, Professor Doutor Mário Silva. O Sr. Presidente da Câmara deve dar conhecimento escrito desta posição ao actual e ao futuro Governo”

Assim, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5948/2005 (14/02/2005):

- **Aprovar a proposta apresentada pelo Sr. Presidente e acima transcrita.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente e o Sr. Vice-Presidente e os Srs. Vereadores João Rebelo, Manuel Rebanda, Mário Nunes. Votaram contra os Srs. Vereadores Rodrigues Costa, Luís Vilar, António Rochette e Carvalho dos Santos.

Face à votação da proposta apresentada pelo Sr. Presidente, a proposta apresentada pelo Srs. Vereadores do Partido Socialista ficou prejudicada.

Intervenção do Sr. Vereador Mário Nunes.

1. Centro de Acolhimento de Animais (Choupal).

O Sr. Vereador Mário Nunes, informou o executivo sobre o número de serviços apresentados pelo Centro de Acolhimento de Animais, ou seja, em 2004 deram entrada no Canil/Gatil de Coimbra 1261 animais, dos quais 1037 cães e 224 gatos. Registou-se um aumento em relação a 2003 de 2,1%, mas comparando com 2002, houve um aumento de 55,4%, estes valores registam um aumento mensal de 105,4 animais. Registaram-se 552 saídas que resultaram na captura de 290 animais. Também refere que se realizaram estudos citológicos, das quais resultaram 1148 análises, que

se traduziu em cerca de 28,2% de animais abatidos, por serem portadores de doenças. Foram adoptados, por particulares e instituições, 22% dos animais do Centro de Acolhimento, isto é, mais 34% do que em 2003. O Sr. Vereador também referiu que as Freguesias do Município de Coimbra que mais contribuíram para o aumento de entradas de animais, foram as Freguesias de Santo António dos Olivais, de Eiras, Santa Cruz e São Martinho do Bispo. Efectuaram-se 3650 acções de vacinação anti-rábica e, desde Junho de 2004, 1560 identificações electrónicas (chip). Durante 2004, o médico veterinário efectuou 6898 acções, isto é, uma média diária de 31,3% de animais assistidos. Por fim, o Sr. Vereador disse que os processos de queixa apresentados, devido a animais que não estavam em condições e que provocavam distúrbios, foi de 121, dos quais 111 eram animais de companhia e 10 animais de espécies pecuárias, o que significa um aumento processos de queixa, em relação a 2003, de 55,1%.

Intervenção do Sr. Vereador António Rochette.

1. Ecopontos.

O Sr. Vereador começou por lamentar não ter ainda sido instalado o Ecoponto na Universidade. Recordou que é um dos locais mais visitados em Coimbra por turistas, solicitando diligências no sentido de se resolver este problema com a maior brevidade possível.

2. Rotundas.

O Sr. Vereador fez referência a um pequeno acidente na rotunda da Makro sofrido por uma anónima condutora. Contudo, esta condutora agradece por esta rotunda não ter sido alvo de remodelação à semelhança de outras na Cidade de Coimbra, ou seja, a velocidade com que sofreu o embate e entrou na rotunda, teria tido piores consequências se lá estivessem os muros como se encontram naquelas que foram objecto de remodelação.

3. Prédio na Rua da Mãozinha.

O Sr. Vereador pediu ao Sr. Vereador João Rebelo informações sobre a situação da Rua da Mãozinha, mais propriamente, sobre o prédio que tinha problemas com um terraço onde se encontra uma casa a crescer junto deste. Disse ainda que apesar de ter alguma informação, gostaria de ter um conhecimento mais profundo sobre esta matéria.

4. Nova Rua – Junto à Avenida Gouveia Monteiro.

O Sr. Vereador chamou a atenção do Sr. Vereador João Rebelo e do Sr. Vereador Mário Nunes, no sentido de estes esclarecerem que rua é aquela que foi aberta junto à Avenida Gouveia Monteiro, que ainda não deve ter nome e que apesar de ainda estar em “terra batida”, não deixa de estar aberta. O Sr. Vereador António Rochette afirmou ainda que nunca se discutiu em Reunião de Câmara sobre esta nova rua.

O Sr. Vereador **Mário Nunes**, informou o Sr. Vereador António Rochette que a nova rua que está a ser aberta, junto à Avenida Gouveia Monteiro, faz parte do Plano Geral de Urbanização de Coimbra. Informou ainda que a Comissão de Toponímia reúne 4 vezes por ano, tendo reunido pela última vez, em Dezembro e irá reunir-se de novo no mês de Abril, onde será escolhido o nome para a dita rua.

Ainda sobre esta matéria, o Sr. Vereador **António Rochette**, afirmou que não está em causa o nome da rua, mas o modo como este processo foi levado a cabo, uma vez que a mesma não existe em projecto. Está traçada contra tudo o que é legalidade, pois não foi discutida em Reunião de Câmara.

5. Rio Velho.

Sobre esta matéria, o Sr. Vereador António Rochette, disse que o Rio Velho devido às condições climatéricas do presente ano, encontra-se em condições de saúde pública assustadoras e apesar de não ter uma responsabilidade directa, o Sr. Vereador sugere que a autarquia tome uma posição sobre este assunto.

6. Venda de Bebidas Alcoólicas no Eurostadium.

Sobre este assunto, o Sr. Vereador alertou para que não haja falsas expectativas, relativamente ao que diz o Decreto-Lei nº 9 de 2002 e Decreto-Lei nº 122 de 1979 com as suas sucessivas alterações, sobre a Lei do álcool, ou seja, o Sr. Vereador pretende saber se a Câmara irá licenciar a venda de álcool no Eurostadium, tendo em conta que existe um conjunto de legislação, que proíbe a venda de bebidas alcoólicas num determinado perímetro das escolas, que neste caso se aplica à Escola Brotero e à Escola D. Maria.

7. Subsídio ao Centro Hípico de Coimbra.

O Sr. Vereador questionou o Executivo sobre um apoio de 10 mil contos a atribuir ao Centro Hípico de Coimbra. Este apoio significa mais do dobro, do que recebeu na totalidade, o Olivais e o União de Coimbra, não havendo fundamento para a atribuição de tão elevada verba. Por fim, disse que “caiu a máscara” sobre os financiamentos a clubes/associações que estão completamente fora das candidaturas ao Regulamento Municipal de Desporto.

Intervenção do Sr. Vereador Luís Vilar.

2. Museu Nacional da Ciência e da Técnica (encerramento).

O Sr. Vereador, gostaria de saber qual é a posição do Sr. Presidente, relativamente ao encerramento do Museu da Ciência e da Técnica. Afirma ser uma vergonha para “Coimbra Cidade do Conhecimento” e “compreendendo a revolta da filha, mais velha, do Dr. Mário Silva, nos telegramas que dirigiu ao Sr. Reitor e ao Sr. Presidente da Câmara de Coimbra, que vieram no Diário de Coimbra, sobre o silêncio cúmplice destas duas instituições”. Ainda sobre esta matéria, o Sr. Vereador Luís Vilar, interrogou o Sr. Presidente no sentido de saber se não teve o cuidado de constatar o mau senso do actual Governo.

3. Passeios na Rua António José de Almeida.

Relativamente a este assunto, o Sr. Vereador Luís Vilar, disse que o tipo de obras que estão a ser realizadas na Rua António José de Almeida, são uma autêntica vergonha. As cotas de soleira subiram mais de 50 cm e ainda hoje de manhã, os Serviços de Águas de Coimbra, tiveram que se deslocar a esta rua para retirar a calçada, evitando que a água proveniente dos telhados, não fique infiltrada na terra e consequentemente provoque o levantamento da calçada. Disse ainda, que este desnível irá provocar inundações nas habitações da rua em causa. Para finalizar este assunto, o Sr. Vereador Luís Vilar alertou o Sr. Vereador João Rebelo para verificar esta obra.

4. Carta Convite – Lançamento do Livro do Dr. Pedro Santana Lopes.

Sobre este assunto, o Sr. Vereador **Luís Vilar** dirige a sua intervenção ao Sr. Presidente, referindo-se do seguinte modo: “ Quanto é que eu devo aos cofres Municipais pelo seguinte facto, que é outra fraude política e não é só uma fraude política, é uma vergonha política para a sua imagem, Sr. Presidente. Sr. Dr. Carlos Encarnação, o correio que vem para esta Câmara dirigida aos Vereadores do Partido Socialista, da oposição, desses tipos que o Sr. tem que aturar de 15 em 15 dias, faltando à sua palavra de regimento e alterando a seu prazer, recebem-na com a Acta que vem para a Reunião de Câmara de 15 em 15 dias, exemplo disso, está aqui, Clepsydra dirigida ao Vereador Luís Vilar, três dias depois de ter acontecido o evento. Isto não seria muito grave, dir-se-ia que a Câmara Municipal de Coimbra estaria a poupar dinheiro, para não mandar para casa dos Vereadores que não estão a tempo permanente, mas em relação à candidatura de Pedro Santana Lopes, o Sr. Presidente da Câmara de Coimbra, mandou-me em Correio Azul (Sr. Presidente não olhe, porque é responsável por tudo, do bom e do mau, não se ria, com esse ar ingénuo, das duas uma, ou é da candidatura de Pedro Santana Lopes, ainda por cima de uma candidatura perdedora, como sabemos, ou é de uma grande irresponsabilidade como Presidente da Câmara, passam-se coisas aqui dentro que V.^a Exc.^a não sabe nem sonha, como nunca saberá nem nunca sonhará), mas dizia eu, Sr. Presidente, da candidatura de Pedro Santana Lopes, para fora da área do Município de Coimbra, para ir à apresentação, do lançamento do livro no CAV, do Concelho da Figueira da Foz. Para este convite, chegou-me a tempo e foi enviado em Correio Azul, autónomo da outra correspondência toda, para já não era pedir de mais, Sr. Presidente, que não se comprometesse tanto enquanto Presidente da Câmara, depois dizer-lhe que é uma ilegalidade, uma ilegalidade jurídica fazer campanha fora do seu concelho. Fora do seu concelho não pode mandar nada para casa dos Municípios, não pode, não deve, é eticamente, moralmente reprovável e juridicamente não sei.”

O Sr. **Presidente** interrompe o Sr. Vereador Luís Vilar, para o questionar se foi ele que lhe enviou a carta, com o respectivo convite.

O Sr. Vereador **Luís Vilar**, responde que está no uso da palavra e, no uso desta, irá concluir a sua intervenção.

“É eticamente reprovável, sai dos cofres municipais, é um descaramento mandar campanha de Pedro Santana Lopes em Correio Azul, conforme posso demonstrar, quer o convite no concelho da Figueira da Foz, quer a carta enviada pela Câmara de Coimbra, das duas uma, ou o Sr. Presidente da Câmara é da candidatura de Pedro Santana Lopes, ou o Sr. Presidente da Câmara é irresponsável em relação aos serviços, ou inimputável se quiser, em relação aos serviços que lhe estão adstritos, se não tem mão, seja Presidente da Câmara uma vez por todas. É inadmissível e quero perguntar à Câmara, quanto é que eu devo, porque não quero que os Municípios de Coimbra saibam e ainda por cima, só mandou a

mim, não mandou a mais nenhum Vereador do Partido Socialista e isto só demonstra má fé, eticamente e moralmente reprovável esta atitude, tenha ela saído de quem saiu. O último responsável no bom e no mau, é naturalmente o Dr. Carlos Encarnação, Presidente da Câmara de Coimbra, mas não nos ficamos hoje por aqui (Sr. Presidente, não basta ter só alguns sorrisos, esta coisa não é assim tão fácil quanto isso), enganar as pessoas e enganar os Conimbricenses não lho permitirei, nunca, V.^a Ex.^a contará sempre com a minha total e frontal oposição nessa matéria.”

5. Metro de Superfície.

Sobre este assunto, o Sr. Vereador Luís Vilar afirmou que a actual Administração do Metro de Superfície, pretende, lançar esta semana um concurso público até Ceira. Contudo, o Sr. Vereador, protesta veemente e acusa a Câmara Municipal, se esta semana for lançado o concurso público do Metro de Superfície, porque está em acta que votaria favoravelmente o traçado urbano, mas a obra deveria começar inicialmente por Serpins/Coimbra e numa segunda fase o Traçado Urbano. Afirma ainda, que esta é outra mentira do Governo do Dr. Santana Lopes com a cumplicidade do Dr. Carlos Encarnação.

6. Revitatêtil.

Sobre este assunto, o Sr. Vereador Luís Vilar, referiu-se a propósito de uma noticia publicada na imprensa, que “os trabalhadores da Revitatêtil, estão a sofrer um ataque de quem não tem sentimentos sociais. Ficarão a saber os investidores de Coimbra e os promotores imobiliários, de especulação imobiliária, que não contarão com o Partido Socialista e quanto mais tentativas e pressões fizerem, sobre os Vereadores do Partido Socialista e sobre o próprio Partido, maior será nossa resposta”.

Intervenção do Sr. Presidente.

1. Carta Convite – Lançamento do Livro do Dr. Pedro Santana Lopes.

Relativamente a este assunto, denunciado pelo Sr. Vereador Luís Vilar, o Sr. Presidente disse que pretende instaurar um inquérito sobre o envio de “propaganda” através da Câmara Municipal de Coimbra. Para tal procedimento, o Sr. Presidente, pede ao Sr. Vereador Luís Vilar para facultar o envelope, que recebeu. Afirma ainda, que o Sr. Vereador Manuel Rebanda, irá nomear um instrutor para realizar, imediatamente, um inquérito. Seguidamente questiona todos os Srs. Vereadores, se estes também receberam um convite para o lançamento do livro, ao qual responderam negativamente. O Sr. Presidente, também afirmou ainda que não recebeu nenhum convite e o inquérito servirá para apurar quem registou aquele envelope.

O Sr. Vereador **Luís Vilar**, afirma que não disponibilizará o envelope ao inquiridor a ser nomeado.

Ainda sobre este assunto, o Sr. **Presidente**, propõe à Câmara que seja nomeado um inquiridor, se necessário, externo à Autarquia.

O Sr. Vereador **Luís Vilar** recusou a entrega da sua correspondência e que se o entender o fará , ele próprio, ao Ministério Público, nomeadamente ao DIAP, porque não confia, nos serviços que enviaram o respectivo convite, assim como não confia no Presidente da Câmara.

Posto isto, o Sr. **Presidente**, concordou com a proposta do Sr. Vereador Luís Vilar.

Intervenção do Sr. Vice-Presidente.

1. Revitatêtil.

Relativamente a este assunto, o Sr. Vice-Presidente **Pina Prata**, lê o seguinte documento:

“No passado dia 4 de Fevereiro, promovi um reunião entre o Sindicato dos Trabalhadores Têxteis, o representante do IAPMEI / SIRME e a administração da empresa Revitatêtil. Nessa reunião foram prestados um conjunto de esclarecimentos sobre o histórico da empresa, sobre a intervenção do SIRME no apoio e viabilização da empresa tendo, ainda, o Sindicato confrontado a administração da empresa quanto aos compromissos por esta assumidos relativamente à manutenção dos postos de trabalho. Nessa reunião congratulei-me pelo reatamento do diálogo entre o Sindicato e a administração da empresa para o bem de Coimbra, das empresas e do bem estar dos trabalhadores. Ficou agendada nova reunião entre todos para o dia 23 de Fevereiro, pelas 10:30, na qual a empresa e o SIRME irão procurar encontrar uma solução para a viabilidade da Revitatêtil, disponibilizando-se o Sindicato para cooperar na solução.

Na referida reunião ficou clarificado quais os apoios que houve por parte do SIRME / IAPMEI (transmitido pelo próprio representante do SIRME quanto a montantes de fundos do SIRME e entrada no capital social da empresa). Contudo, a administração da empresa Revitatêxtil continua a transmitir que não houve apoios da Autarquia e do SIRME, ao invés do que ficou clarificado pelo seu representante do SIRME que afirmou claramente que houve apoios. Considerando que urge clarificar se houve ou não apoios do SIRME e da Autarquia, solicitei já a confirmação por escrito do que afirmado pelo representante do SIRME na reunião.

Urge também clarificar quais os apoios e facilidades concedidos pelo anterior Executivo, transmitidos pelo Sr. Vereador Luís Vilar, quer na reunião do Executivo no passado dia 31 de Janeiro, quer em declarações à comunicação social. Atendendo que no anterior Executivo, o Sr. Vereador e actual deputado municipal, Sr. João Silva, foi responsável pela área das Finanças e obras particulares, solicitei-lhe informações sobre:

- a) quais foram, claramente, os apoios / facilidades concedidas à empresa (ex-Mondorel) e concretamente à Revitatêxtil;
- b) quais os montantes dos apoios concedidos ao grupo a nível de ordenamento e de planeamento;
- c) indicação do valor dos apoios financeiros concedidos pela Autarquia;
- d) outros apoios concedidos para a deslocalização da empresa para o *Retail Parque* de Taveiro.

Esta solicitação de informação foi entregue na Assembleia Municipal atendendo que o ex-Vereador Sr. João Silva é o actual Deputado Municipal.”

Intervenção do Sr. Vereador Luís Vilar

1. Eurostadium

O Sr. Vereador Luís Vilar, recordou o executivo que na ultima Reunião de Câmara, fez o pedido para conhecer o que esta entidade disse ao Tribunal Administrativo, sobre a questão do Eurostadium. Assim solicitou que ficasse registado em acta o seguinte: “O Presidente da Câmara de Coimbra, Dr. Carlos Encarnação, sonegou informações do foro judicial à Reunião de Câmara, afirma Luís Vilar, Vereador do Partido Socialista”

O Sr. **Presidente** negou a afirmação do Sr. Vereador Luís Vilar.



ORDEM DO DIA

PONTO I - ADMINISTRAÇÃO GERAL E RECURSOS HUMANOS

I.1. Acta da Reunião da Câmara Municipal realizada no dia 31 de Janeiro de 2005.

Deliberação nº 5949/2005 (14/02/2005):

- **Aprovada a acta da reunião do dia 31 de Janeiro de 2005, com as alterações introduzidas à respectiva minuta que havia sido previamente distribuída.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente e o Sr. Vice-Presidente e os Srs. Vereadores João Rebelo, Manuel Rebanda, Mário Nunes, Luís Vilar, António Rochette e Carvalho dos Santos. Absteve-se o Sr. Vereador Rodrigues Costa por não ter participado na referida reunião.

Como declaração complementar à acta acabada de aprovar o Sr. Vereador **João Rebelo** apresentou a seguinte declaração de voto relativa ao processo de construção (alterações) de Salvador Caetano, Comércio de Automóveis, S A, rua de Entre Vinhas, Eiras:

“Reafirmo os termos da declaração de voto apresentada aquando da deliberação sobre este processo, a que acresce a informação dos serviços, que é do seguinte teor:

Em complemento à informação nº. 34/2005 passo a informar:

1. Do historial do processo resulta que foi aprovado, por deliberação nº. 2041/2003 de 24 de Março (conforme cópia anexa) o projecto de alterações que consubstancia a área bruta de construção (Ab) de 3.143 m², ao abrigo da excepção prevista no artº. 61, nº. 5, b) do Regulamento do PDM.
2. O projecto agora apresentado e em análise prevê uma área bruta de construção de 2.739 m², reduzindo em 404 m² aquele valor.

3. O excesso do valor da AB relativamente à capacidade construtiva do terreno é admissível tendo em consideração, não só a substancial redução do valor anteriormente aprovado, como a necessidade de dotar o espaço de condições de utilização e o inequívoco interesse público de tal estrutura na malha empresarial do Concelho, podendo invocar-se, para deferimento do projecto de arquitectura/alterações, as excepções previstas no artº. 61º., nº. 4, a) e nº. 5, B do Regulamento do PDM.”

Sobre o mesmo assunto o Sr. Vereador **Luis Vilar** apresentou a seguinte declaração de voto:

“Os Vereadores do Partido Socialista votaram contra o excesso de índice no processo do Salvador Caetano porque o Presidente da Câmara e a maioria que o sustenta do CDS/PP e do PSD, de forma arrogante, entenderam na última reunião de Câmara não querer qualquer entendimento, a bem de Coimbra, com os vereadores do Partido Socialista ao não permitirem propostas nenhuma do Partido Socialista quando nem sequer eram de alteração, mas sim de metodologia de votação. Nesse mesmo sentido, se esta arrogância e esta prepotência do Presidente da Câmara e enquanto ela se mantiver, os Vereadores do Partido Socialista não deixarão que os membros do Executivo, presididos pelo Dr. Carlos de Encarnação, exerçam as suas funções de forma autocrática.”

PONTO II - FINANCEIRO

II.1. Situação Financeira.

Foi presente o balancete referente ao dia 11 de Fevereiro de 2004, no qual consta que o total de disponibilidades desta Câmara Municipal era de 4.663.880,45 € (quatro milhões seiscentos e sessenta e três mil oitocentos e oitenta euros e quarenta e cinco cêntimos), sendo as operações orçamentais no valor de 2.795.313,81 € (dois milhões setecentos e noventa e cinco mil trezentos e treze euros e oitenta e um cêntimos) e as operações não orçamentais no valor de 1.868.566,64 € (um milhão oitocentos e sessenta e oito mil quinhentos e sessenta e seis euros e sessenta e quatro cêntimos).

Deliberação nº 5950/2005 (14/02/2005):

- **Tomado conhecimento.**

II.2. Fornecimento de Luminárias – Adjudicação.

Para o assunto acima identificado e com base na informação nº 89 de 28/01/2005 da Divisão de Património e Aprovisionamento, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5951/2005 (14/02/2005):

- **Adjudicar a Indalux – Equipamentos Eléctricos, Lda. o “Fornecimento de Luminárias” para os Bairros do Ingote e da Rosa no valor de 21.499,74 €, acrescido de IVA e da forma que abaixo se discrimina:**
 - luminárias mod.IVA2-PT/150W-VSAP;(94x115,52)=10.858,88 €
 - luminárias mod.IJN-KF/100W SAP + MRL;(90x114,32)=10.288,80 €
 - coluna mod. SMB/8M/3XBR-0.75M/P - 352,06€

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

II.3. Prestação de Serviços de Vigilância e Segurança de Instalações Municipais.

Sobre este assunto o Sr. Vereador **Carvalho dos Santos** disse que, como lhe parece que a prorrogação de prazo expressa na informação coloca um responsabilidade ao próximo executivo, propôs que a mesma não seja efectuada por dois mas sim por um ano, para que o Partido Socialista possa votar favoravelmente.

O Sr. **Presidente** explicou que esse é um prazo que resulta de um parágrafo do contrato e sendo essa a proposta dos serviços, o Sr. Presidente colocou a mesma à votação, tendo o Executivo deliberado:

Posto isto e com base na informação nº 92 de 28/01/2005 da Divisão de Património e Aprovisionamento, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5952/2005 (14/02/2005):

- **Prorrogar o prazo de contrato de prestação de serviços de vigilância e segurança de instalações municipais celebrado com a “A.S.F. – Sociedade de Serviços de Vigilância e Alarmes, Lda.”, por mais dois anos com início em 01/03/2005, no valor de 851.853,60 € acrescido de IVA.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente e o Sr. Vice-Presidente e os Srs. Vereadores João Rebelo, Manuel Rebanda e Mário Nunes. Votaram contra os Srs. Vereadores Rodrigues Costa, Luís Vilar, António Rochette e Carvalho dos Santos.

II.4. Conservatório de Música de Coimbra – Relatório.

No dia 14 de Janeiro de 2005 reuniu o Júri nomeado por deliberação da Câmara Municipal de 26/04/2004, para propor o resultado do Concurso Limitado por Prévia Qualificação nº 01/2003, relativo à elaboração do projecto do Conservatório de Música de Coimbra, de acordo com o disposto no artº 176º do Dec.Lei nº 197/99, de 8 de Junho, tendo apresentado o respectivo relatório.

O Sr. Vereador **Luís Vilar** disse que a homologação dos relatórios do júri é da competência do Sr. Presidente da Câmara Municipal e, por isso, só têm de tomar conhecimento e não têm de se pronunciar.

O Sr. Vereador **João Rebelo** explicou que este é um concurso por prévia qualificação, idêntico a alguns outros, cujas deliberações ocorreram nos mesmos termos. Em todos, o procedimento é idêntico. Num concurso destes a Câmara Municipal deve homologar a acta e aprovar o resultado final do concurso.

Assim sendo e nos termos da informação nº 101, da Divisão de Património e Aprovisionamento, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5953/2005 (14/02/2005):

- **Aprovar o relatório do Júri do concurso “Elaboração do Projecto do Conservatório de Música de Coimbra”, que dada a sua extensão fica apenso à presente acta fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente e o Sr. Vice-Presidente e os Srs. Vereadores João Rebelo, Manuel Rebanda, Mário Nunes, Rodrigues Costa, António Rochette e Carvalho dos Santos. Absteve-se o Sr. Vereador Luís Vilar.

XVIII - (17 HORAS) - PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO

Neste momento e sendo dezassete horas o Sr. Presidente deu início ao período de intervenção aberto ao público:

Reinaldo Martins Rodrigues –Pedrulha.

Este Município solicitou explicação sobre uma estrada que está para arranjos ou alteração na Rua Monte Cardal, junto ao Cemitério da Pedrulha. Disse ainda que devido à situação em que se encontra esta estrada, um vizinho já não possui uma parte do seu terreno e, caso este ano fosse chuvoso já não teria casa. Gostaria que alguém responsável da Câmara Municipal visitasse o local para, no mínimo, se começar a chover, ainda antes da execução da obra, tomassem providências para alterar a situação. Caso contrário, poderá haver uma derrocada.

O Sr. Vereador **João Rebelo** disse que este é um processo que já foi apresentado ao Executivo tendo sido deliberado a abertura do concurso público para a sua execução com o prazo de 180 dias e com um custo de 180.500,00 €+ IVA. Na altura, chamou a atenção de que é um processo daqueles para os quais a Câmara Municipal não pode deixar de anotar que é uma situação de compromisso mais do que definido. O Sr. Vereador sugeriu uma visita ao local na sexta-feira de manhã, a qual foi aceite pelo município.

PONTO III - ESTUDOS E PROJECTO MUNICIPAL DO PLANO

III.1. Arranjo Urbanístico Junto ao Centro Comercial Girassolum – QCA III – Eixo Prioritário I do P.O Centro – Relatório Final e Pedido de Pagamento.

Considerando que o projecto acima identificado cumpriu as condições exigidas pelo artigo 11.º do Regulamento Interno da Unidade de Gestão do Eixo Prioritário I para apresentação do relatório final e pedido de pagamento final no valor de 35.131,99 € (esgotando, assim o valor da comparticipação aprovada - 176.626,73 € - em sede de candidatura), tendo sido dada a devida publicidade do apoio FEDER e nos termos da informação nº 337, de 14/12/2004, do Gabinete de Estudos e do Projecto Municipal do Plano, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5954/2005 (14/02/2005):

- **Aprovar o Relatório Final e o Pedido de Pagamento Final do projecto “Arranjo Urbanístico junto ao Centro Comercial Girassolum” para posterior envio ao Gabinete de Apoio Técnico.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

III.2. Piscina Coberta de 25M – S. Martinho/St.^a Clara (Acabamentos e Arranjos Exteriores) – Abertura de Conta Bancária.

Para se proceder à instrução da candidatura do projecto “Piscina Coberta de 25 M – S. Martinho do Bispo/Sta.Clara (Acabamentos e Arranjos Exteriores)”, ao Programa Operacional Regional do Centro, existe a necessidade de abertura de uma conta bancária específica afecta a este projecto.

Neste sentido e face ao que é informado na informação nº 71, de Gabinete de Estudos e do Projecto Municipal do Plano, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5955/2005 (14/02/2005):

- **Abrir, na Caixa Geral de Depósitos, uma conta bancária específica para o projecto “Piscina Coberta de 25 M – S. Martinho do Bispo/St.^a Clara (Acabamentos e Arranjos Exteriores).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO IV - DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E POLITICA EMPRESARIAL

IV.1. Mascote Turismo de Coimbra – Atribuição de Prémios.

A Câmara Municipal de Coimbra lançou junto de todas as Escolas Secundárias do Concelho de Coimbra, um concurso para a criação da “Mascote do Turismo de Coimbra”. Terminado o período de entrega de trabalhos e reunião de júri do concurso para a sua análise e classificação de trabalhos, o Executivo deliberou nos termos da informação n.º 35, de 31/01/2005, do Sr. Vice-Presidente:

Deliberação nº 5956/2005 (14/02/2005):

- **Homologar a classificação dos trabalhos e atribuição dos prémios com a seguinte ordem:**
 - 1º Prémio – André de Moura Alves Pinto;
 - 2º Prémio – João Pato Branco Pires;
 - 3º Prémio – Bruno André da Fonseca.
- **Que a entrega dos prémios seja feita posteriormente e a exposição decorra nas instalações do Mercado Municipal D.Pedro V entre os dias 1 de Março e 1 de Abril de 2005.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IV.2. Projecto de Urbanismo Comercial para a Alta de Coimbra – Prime/Urbcom – Medida de Incentivos a Projectos de Urbanismo Comercial: Apoio à Realização do Estudo Global.

A Câmara Municipal de Coimbra e a Associação Comercial e Industrial de Coimbra têm, através de prática reiterada, manifestado e concretizado diferentes formas de colaboração face à crescente preocupação na recuperação económica e social do Centro Histórico de Coimbra, na promoção concertada do seu espaço de monumentalidade e lazer, do seu espaço de compras, de serviços exclusivos e de habitação. Considerando que a Câmara Municipal após candidatura para a comparticipação do Estudo Global se responsabilizou, para os Projectos de Urbanismo Comercial anteriormente desenvolvidos em conjunto com a Associação Comercial e Industrial de Coimbra, a suportar o encargo relativo a 25% das Aplicações referentes ao Valor do Estudo Global, o Executivo deliberou nos termos da informação nº 28, de 10/02/2005, do Gabinete de Desenvolvimento Económico e Política Empresarial:

Deliberação nº 5957/2005 (14/02/2005):

- **Atribuir um subsídio no valor de 3 750 € à Associação Comercial e Industrial de Coimbra para fazer face à comparticipação do Estudo Global e correspondente a 25% do valor de Aplicações Relevantes.**
- **Convocar todos os comerciantes e demais agentes interessados ao desenvolvimento da Área de Intervenção para a apresentação pública do projecto em data a acordar entre as partes e conforme programa a definir.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO V - CENTRO HISTÓRICO

V.1. Construção do Pavilhão Multifuncional e Balneário anexo da Escola de Almedina – Prorrogação de Prazo.

Para o assunto em epígrafe e com base na informação nº 59, de 14/01/2005, do Gabinete para o Centro Histórico, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5958/2005 (14/02/2005):

- **Ratificar o despacho do Sr. Presidente de 10/02/2005, que autorizou a prorrogação de prazo, de 30 dias seguidos, para conclusão dos trabalhos referentes à obra “Construção do Pavilhão Multifuncional e Balneário anexo à Escola de Almedina” de acordo com a alínea b) do nº 3 do artigo 160º do Dec.Lei nº 59/99, de 2 de Março.**
- **Dar conhecimento ao empreiteiro da decisão e solicitar que apresente num prazo de 5 dias, o plano de trabalhos, plano de mão de obra, plano de equipamentos, cronograma financeiro e plano de pagamentos correspondentes.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.2. Projecto de Reabilitação da Casa do Arco, sita na Rua Dr. João Jacinto e Rua do Loureiro – Instalação da Casa da Escrita.

Para o assunto em epígrafe e com base na informação nº 62, de 18/01/2005, do Gabinete para o Centro Histórico, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5959/2005 (14/02/2005):

- **Adjudicar ao concorrente classificado em 1.º lugar “João Mendes Ribeiro, Arquitecto, Lda.” o “Projecto de Reabilitação da Casa do Arco, sita na Rua Dr. João Jacinto e Rua do Loureiro – Para instalação da Casa da Escrita” de acordo com a Acta de Negociação, que dada a sua extensão fica apenso à presente acta fazendo parte integrante da mesma.**
- **Proceder à notificação dos restantes concorrentes no prazo de cinco dias após a tomada de decisão e envio do processo ao Departamento de Notariado e Património para a elaboração do respectivo contrato.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO VI - DIRECÇÃO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TERRITÓRIO

VI.1. Grisa – Gestão Imobiliária e Industrial, S.A – Direito de Preferência.

Para este assunto foi apresentado um pedido de informação quanto ao eventual exercício do direito de preferência por parte da Câmara Municipal, respeitando a uma fracção autónoma destinada a habitação, correspondente ao 7º andar C, localizada na Rua Miguel Torga nº 249.

Face à natureza do bem imóvel em causa e à finalidade/função do edifício público por cuja zona de protecção ele está abrangido, o Executivo deliberou nos termos da informação nº 01, de 28/01/2005, do Projecto Municipal de Modelo de Cadastro Multifuncional:

Deliberação nº 5960/2005 (14/02/2005):

- **Não exercer o eventual direito de preferência na transação do bem imóvel sito na Rua Miguel Torga nº 249, 7º C, por motivo de não existirem razões que justifiquem o exercício deste direito de preferência por parte da Autarquia.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.2. Imobiliária Patrocínio Tavares – Loteamento na Quinta das Sete Fontes (Hospital Pediátrico) – Regt.º 26371/96.

Para este assunto o Sr. Vereador João Rebelo apresentou o seguinte despacho em 10/02/2005, exarado na informação n.º 5, de 13/01/2005, do Director Municipal de Administração do Território:

“Da leitura do processo e tendo em atenção os antecedentes e compromissos anteriormente assumidos e face à solução urbanística a que acresce o interesse estratégico e a dimensão das áreas a ceder, a grande qualidade da solução e o indiscutível interesse público da construção do Hospital Pediátrico, concordo com o proposto, nos termos e condições indicadas.

Deve pressupor-se com a aceitação da solução a efectiva cedência do Terreno para o Hospital Pediátrico (anote-se que parte dos terrenos estão ocupados com a circular interna, rotundas de acesso aos Hospitais da U.C. e com a Av^a Bissaya Barreto)”.

Face ao exposto e após análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5961/2005 (14/02/2005):

- **Aceitar a proposta de trabalho apresentada na informação do Director Municipal de Administração do Território acima referenciada, com exclusão do lote da moradia F e do parque de estacionamento a nascente do lote E, parque esse que poderá ser concretizado entre os lotes D e E. Com esta alteração o espaço não edificado deverá ser tratado em projecto de arranjos exteriores adequado à zona verde e integrado no condomínio dos lotes D e E. Refira-se ainda que o acesso à entrada principal do hotel proposto para o lote J deverá ser concretizado através de sentido único de trânsito, de nascente para poente. A drenagem de esgotos domésticos e pluviais da zona do hotel e lotes G, H e I deve ser realizada em acordo com a solução de infraestruturas análogas prevista para o Hospital Pediátrico.**
- **Que sejam desde já cedidas à autarquia as áreas de 5.452 m² (para o Hospital Pediátrico novo) e 7.595 m² (para domínio privado da autarquia), para além dos da Circular Interna (domínio público).**
- **Que, ao abrigo do disposto no nº. 5 do artº. 61 do Regulamento do PDM, a área bruta de construção a autorizar ao promotor calculada (25.321 m²) seja majorada em 10% (dez por cento), podendo atingir aproximadamente 27.850 m² de Ab máximo.**
- **Que esta proposta de trabalho seja considerada como pedido de informação prévia de loteamento e remetida ao requerente com vista a alterar a proposta de trabalho conforma presente informação.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO VII - PLANEAMENTO

VII.1. João Ferreira da Costa - Loteamento na Rua Paulo Quintela/Santo António dos Olivais – Planta Cadastral - Regt.º 9421/2004.

Para o assunto em epígrafe a Chefe de Divisão de Estruturação e Renovação Urbana apresentou o seguinte parecer em 04/02/2005 exarado sobre a informação 87, de 02/02/2005, da Divisão de Informação Geográfica e Solos:

“A operação de loteamento foi aprovada em reunião da Câmara realizada em 13/09/2004. Em complemento dessa deliberação propõe-se a aprovação da planta cadastral constante da informação nº 8/2005 da Divisão de Informação Geográfica e Solos e respectiva avaliação constante da informação 87/05 da mesma Divisão”.

Deliberação nº 5962/2005 (14/02/2005):

- **Aprovar a planta cadastral e valor das parcelas A e B nos termos do parecer da Chefe de Divisão acima transcrita e cujos valor abaixo se discriminam:**
 - Parcela A : 84x1480 m² = 124 320 €;
 - Parcela B : 84x420 m² = 35 280 €.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.2. Construção de Habitação Social no Ingote – Plano de Urbanização do Ingote – Cancelamento da Garantia Bancária.

Para o assunto em epígrafe e nos termos da informação nº 72, de 25/01/2005, da Divisão de Informação Geográfica e Solos, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5963/2005 (14/02/2005):

- **Proceder ao cancelamento da garantia bancária nº 68499, no valor de 312 579,18 € do ex. Banco Borges & Irmão agora denominado Banco Português de Investimento, dada a caducidade da Declaração de Utilidade Pública.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO VIII - GESTÃO URBANÍSTICA E RENOVAÇÃO URBANA

VIII.1. Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Coimbra – Loteamento em Casal das Hortas – Cruz de Morouços – Regt.º 70510/2004.

Nos termos da informação nº 140 da Divisão de Gestão Urbanística Sul e do parecer do Chefe de Divisão e verificando-se, também, para a operação em apreço, as condições estabelecidas no Art.º 13.º do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação, Taxas e Compensações Urbanísticas de Coimbra, em vigor, que, ao abrigo do disposto no Art.º 22.º do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, anexo ao Decreto-Lei n.º 555/99, de 29 de Agosto, com as alterações que lhe foram introduzidas pelo Decreto-Lei 177/2001, de 4 de Junho, dispensam a discussão pública, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5964/2005 (14/02/2005):

• **Licenciar a operação de loteamento, consubstanciada no projecto que instrui o registo n.º 70510/04, sob as seguintes condições:**

- As decorrentes do Instituto de Estradas de Portugal – Direcção de Estradas de Coimbra e AC, Águas de Coimbra, E.M., enunciados em 1.4 e as que vierem a ser determinadas pelas entidades com jurisdição sobre as infraestruturas de electricidade, telecomunicações e rede de gás (EDP, PT Comunicações e Direcção Regional do Centro do Ministério da Economia), no âmbito de eventualidade de necessidade de realização de trabalhos de infraestruturização, para o que deverá ser efectuado contacto directo da interessada.
- A cedência prevista na alínea b), do n.º 1 do Art. 64.º do Regulamento do Plano Director Municipal de Coimbra, ser efectuada mediante pagamento de compensação, em numerário.
- As compensação em numerário e as taxas a aplicar para a emissão do alvará de loteamento serão as que decorrerem da aplicação do Regulamento Municipal que, à data de deferimento do licenciamento das respectivas obras de urbanização, esteja em vigor.
- Para efeitos de futuro licenciamento das respectivas obras de urbanização, deverão ser anexados ao processo os elementos referidos nas alíneas f), g), h), j) e l) do n.º 1, do Art.º 9.º da Portaria 1110/2001, de 19 de Setembro, no prazo de um ano, a contar da data de notificação do acto de licenciamento da operação de loteamento.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.2. Carlos Alberto Sucena Lobo – Loteamento em Oureça – Eiras – Regt.º 501703/2004.

Relativamente ao assunto acima identificado o Chefe de Divisão de Gestão Urbanística Norte apresentou o seguinte parecer em 09/02/2005:

“Visto e concordo, verificando-se estarem reunidas as condições administrativas e regulamentares que permitem enquadrar a intervenção proposta na envolvente próxima, propõe-se que seja deliberado promover o período de discussão pública, nos termos do artº 22º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, sobre a proposta de deferimento do pedido de licenciamento da operação de loteamento consubstanciada no projecto que instrui o registo nº 501 703/2004 e sob as condições expressas na informação nº 1618/04 da DGU/N”.

Sobre este mesmo assunto o Sr. Vereador João Rebelo emitiu o seguinte despacho em 09/02/2005:

“Concordo, de acordo com o proposto. Deverá notar-se as condições indicadas e ser enviada cópia à Junta de Freguesia.”

Face ao exposto e nos termos da informação nº 1618, de 20/12/2004 da Divisão de Gestão Urbanística Norte, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5965/2005 (14/02/2005):

- **Promover o período de discussão pública sobre a proposta de deferimento do pedido de licenciamento da operação de loteamento, consubstanciada no projecto que instrui o registo nº. 501703/2004, sob as condições consignadas nos pareceres emitidos, e na condição de a futura construção em zona florestal, integrar-se com as restantes edificações, e preferencialmente não interferir com a vegetação/arborização existente, os acessos à construção deverão ser permeáveis, não devendo ser aceite qualquer tipo de revestimento impermeável (para além da zona da edificação), na parcela em questão.**

- **Aprovado o projecto de loteamento deverá notificar-se a entidade requerente no sentido de, no prazo de um ano, requerer formalmente o licenciamento das obras de urbanização, ao abrigo dos artº.s 21º e 53º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, apresentando para o efeito os projectos referidos no artº. 9º do Decreto Regulamentar nº. 1110/2001 de 19 de Setembro.**
- **Notificar o requerente para, no prazo de 45 dias após a deliberação camarária, apresentar as plantas de síntese e de trabalho (3 exemplares) corrigidas nos aspectos referidos nos pontos nº. 2.8, 2.11, e 3.3 da presente informação.**
- **Enviar à Junta de Freguesia nos termos propostos no despacho do Sr. Vereador. João Rebelo..**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.3. Paulo Jorge Martins Tomás – Instalação de Canil/Hotel para Cães – Zouparria do Campo – S. Silvestre – Regt.º 70556/2004.

Para o assunto em epígrafe o Chefe de Divisão de Gestão Urbanística Norte exarou o seguinte parecer sobre a informação nº 214, de 02/02/2005, da Divisão de Gestão Urbanística Norte:

“Visto e concordo, considerando que foi emitido parecer favorável por parte da CRRABL e da Médica Veterinária Municipal, propõe-se que a Câmara delibere aprovar o projecto de arquitectura para instalação de um canil/hotel para cães no terreno localizado em zona agrícola, parcialmente inserido na RAN, ao abrigo da execução prevista no artigo 52º, nº3, c) do Regulamento do Plano Director Municipal, e sob a condição de ser requerida à Direcção Geral de Veterinária a licença de funcionamento, ao abrigo do artigo 3º do Decreto-Lei nº 3215/2003, considerando aquele equipamento como de interesse social, compatível com a utilização agrícola do solo. Em sequência, notificar nos termos do ponto 2.1”.

Deliberação nº 5966/2005 (14/02/2005):

- **Aprovar o projecto de arquitectura para instalação de um canil/hotel para cães nos termos do parecer do Chefe de Divisão acima transcrito devendo notificar-se o requerente.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.4. Gina Maria Tracana Nunes dos Santos – Loteamento em S. Silvestre – Abertura de Discussão Pública – Regt.º 501264/2004.

Relativamente ao assunto acima identificado o Chefe de Divisão de Gestão Urbanística Norte apresentou o seguinte parecer em 09/02/2005:

“Visto e concordo, verificando-se estarem reunidas as condições administrativas e regulamentares que permitem enquadrar a intervenção proposta na envolvente próxima, propõe-se que seja deliberado promover o período de discussão pública, nos termos do artº 22º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, sobre a proposta de deferimento do pedido de licenciamento da operação de loteamento consubstanciada no projecto que instrui o registo nº 501264/2004 e sob as condições expressas na informação nº 105/05 da DGU/N. Acresce às condições de deferimento a necessidade de proceder-se à demolição de todas as construções não licenciadas no terreno assinalado como lote nº 42, até à emissão do alvará de loteamento. Mais deverá ser apresentado, no prazo de 30 dias após a deliberação e em processo autónomo, elementos identificadores do processo e/ou licença de construção das construções ali existentes tendo em vista promover-se a regularização da situação existente, sem o que não poderá ser emitido o alvará de loteamento”.

Face ao parecer acima transcrito e exarado sobre a informação nº 105, de 18/01/2004 da Divisão de Gestão Urbanística Norte, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5967/2005 (14/02/2005):

- **Promover o período de discussão pública nos termos do artigo 22º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, sobre a proposta de deferimento do pedido de licenciamento da operação de loteamento;**
- **Proceder-se à demolição de todas as construções não licenciadas no terreno assinalado como lote nº 42, até à emissão do alvará de loteamento, devendo ser apresentado, no prazo de 30 dias, em processo autónomo, elementos identificadores do processo e/ou licença de construção das construções ali existentes tendo em vista promover-se a regularização da situação existente, sem o que não poderá ser emitido o alvará de loteamento.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.5. Maria da Cunha Lucas Larisch – Loteamento em Casa da Velha – Vale das Flores – St.º António dos Olivais – Regt.º 52/2003/26613.

Para o assunto em epígrafe o Sr. Vereador **João Rebelo** emitiu o seguinte despacho em 03/02/2005 exarado na informação nº. 1410 de 22/11/2004 da Divisão de Licenciamentos Diversos e Fiscalização:

“1. Visto. Verifico que estamos perante uma das situações em que a Câmara Municipal de Coimbra não acautelou a validade das garantias bancárias até à recepção definitiva das obras.

Embora se trate de matéria que já se encontra devidamente acautelada no momento, nos processos de obras não deve deixar de se registar o atrás dito.

2. De acordo com o estipulado no artigo 128º do Dec. Lei nº 555/99 de 16 de Dezembro mantém-se a aplicação do regime jurídico previsto no Dec. Lei nº 448/91 de 29 de Novembro, na ausência do requerimento do interessado que solicitasse a adopção do regime do Dec. Lei 555/99.

3. Procurando fazer uma leitura atenta do processo, nem sempre fácil, face aos procedimentos adoptados e decisões não consideradas e de discutível encaminhamento poderemos considerar:

3.1. Existem trabalhos recebidos provisoriamente que carecem de correcção concordando, relativamente a estes, com a proposta de notificação nos termos propostos e na sequência do auto de vistoria.

3.2. Existem trabalhos não recebidos provisoriamente (não executados e/ou com deficiências), como é o caso da iluminação das pracetas, sobre o que a EDP tem dirigido pedido de esclarecimentos que devem ser imediatamente dados.

As referidas pracetas são espaço privado com utilização (e servidão) pública.

Das informações depreende-se que o projecto de infraestruturas eléctricas (iluminação pública) inclui-se na rede pública.

A EDP impôs condições para a aceitação da rede de iluminação das pracetas não satisfeitas.

Assim e tendo presente o disposto no artigo 47º conjugado com o artigo 46º do Dec. Lei 448/91 de 29 de Novembro, deve intimar-se o actual titular do alvará a proceder à execução e correcção das deficiências indicadas dando-lhe um prazo de 90 dias.

4. Em caso de incumprimento deverá a Câmara Municipal de Coimbra adoptar o procedimento previsto nos números 1 e 2 do artigo 47º do citado diploma

5. À próxima reunião de Câmara para conhecimento.

6. Dar conhecimento aos participantes”.

Face ao exposto e após análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5968/2005 (14/02/2005):

- **Aprovar as propostas do Sr. Vereador João Rebelo constantes do despacho acima transcrito, devendo actuar-se em conformidade.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.6. Maria Eduarda Vasques Cunha de Eça – Averbamento do Processo de Loteamento na Quinta do Casal do Frade – Santo António dos Olivais – Regt.º 2749/05.

Sobre este assunto o munícipe apresentou um requerimento para um pedido de averbamento do processo de construção nº 45634/97 para o nome de Cunha e Eça – Sociedade de Promoção Imobiliária, Lda.

Nestes termos e com base na informação nº 150 de 26/01/2005 da Secção de Apoio Administrativo e do despacho do Chefe de Divisão de Atendimento e Apoio Administrativo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5969/2005 (14/02/2005):

- **Deferir o pedido de averbamento do processo de loteamento nº 45634/97 nos termos do parecer do Chefe de Divisão acima transcrito, devendo notificar o novo titular do teor dos ofícios referidos na informação nº 150 da Divisão de Atendimento e Apoio Administrativo.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.7. EDP – Distribuição de Energia, S.A – Loteamento em Alto de S. João – Regt.º 73222/2004.

Para o assunto em epígrafe a Divisão de Atendimento e Apoio Administrativo apresentou a informação nº 174, de 03/02/2005, cujo teor é o seguinte:

“A) Através do presente registo, na sequência da notificação n.º 48053/04 do DGURU, a requerente adita ao processo:

a1) Pareceres/confirmações de pareceres das entidades AC,E.M., EDP, PT, ME-DRC, IEP e MM como solicitado. Relevam-se os seguintes aspectos:

a1.1) Atento ao parecer da AC,E.M. acrescem as condições a observar em obra anexas ao ofício de 03-12-2004 desta entidade (registo n.º 69171/04);

a1.2) O IEP-DEC não emitiu parecer tendo em conta que o troço da EN 17 que confina com o local já ter sido transferido para a jurisdição da CMC em 01-03-1997, de acordo com o ofício n.º LT.01.01-351 da entidade. Entende-se que as condições constantes no Alvará de Loteamento n.º 462 relativamente à alínea G – Direcção de Estradas do Distrito de Coimbra do capítulo III deverão integrar as do DGURU no novo alvará;

a1.3) Acrescem às condições da PT no alvará de loteamento as constantes no ofício de 15-11-2004 desta entidade.

a1.4) A MM confirma o teor da alínea H – Direcção Geral dos Transportes Terrestres do capítulo III do Alvará de Loteamento n.º 462.

a2) Informações sobre a estimativa das obras, €350000,00 e da data do início previsto para as obras, Fevereiro de 2005.

Admite-se que a requerente pretende manter a calendarização referida na informação n.º 1858/2004/DAAA, 18 meses.

B) Propõe-se, face ao exposto, que a CMC delibere manter o acto de deferimento que recaiu sobre o processo anterior, nos termos e condições dos pareceres emitidos pelas entidades referidas em a1) com as alterações referidas de a1.1) a a1.4) da presente informação”.

Ainda para o mesmo assunto o Chefe de Divisão de Atendimento e Apoio Administrativo apresentou o seguinte parecer em 10/02/2005:

“Concordo.

Proponho que a Câmara Municipal delibere no sentido da proposta de decisão enunciada em b) da informação que antecede – deferimento do pedido de licença da operação de loteamento e das obras de urbanização, nas condições do alvará de loteamento nº 462 e aditamento de 09/12/02 e nas condições complementares enunciadas em a1.1) a a1.4) e a2).

A requerente deverá nos termos e prazos legais aplicáveis requerer a emissão do novo alvará de loteamento”.

Nestes termos, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5970/2005 (14/02/2005):

- **Deferir o pedido de licença da operação de loteamento e das obras de urbanização nos termos do parecer do Chefe de Divisão acima transcrito.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.8. Maria de Lurdes Pinto Vieira da Fonseca – Loteamento em Vale Figueiras – Eiras – Prorrogação de Prazo – Regt.º 40663/2004.

Para este assunto foi apresentado pedido, solicitando a prorrogação do prazo em 12 meses, para a execução das obras de infra-estruturas do loteamento sito em Vale Figueiras, em Eiras.

Nestes termos e com base na informação nº 59, de 13/01/2005, da Divisão de Gestão Urbanística Norte e do parecer do Chefe de Divisão de 09/02/2005, exarado sobre a mesma informação, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5971/2005 (14/02/2005):

- **Aprovar a prorrogação ao Alvará de Loteamento nº 491/02 pelo prazo de 12 meses ao abrigo do disposto no nº2, do artigo 53º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação com a condição de ser actualizada a caução bancária para o valor de 261 702,08 €**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.9.A Baptista de Almeida, S.A - Loteamento em Calçada do Gato – Regt.º 72952/2004.

Sobre este assunto a Chefe de Divisão de Estruturação e Renovação Urbana apresentou o seguinte parecer em 10/02/2005, exarado na informação 176, de 05/01/2005:

“Propõe-se que a Câmara Municipal de Coimbra delibere de acordo com a proposta contida em II –1 (Regtº 66508/2004 da informação nº 176/05/Divisão de Estruturação e Renovação Urbana e respectiva adenda da autoria do Sr.Director do DMAT.

Em sequência:

Regtº. 2952/04 Proceder conforme II – 1 e 2 da informação nº 176/05/Divisão de Estruturação e Renovação Urbana

Regtº. 66508/04 – Autorizar a escavação e contenção periférica nos moldes definidos em II 2 e 3 da informação nº 176/05/Divisão de Estruturação e Renovação Urbana”.

O Sr. Vereador **António Rochette** solicitou explicações sobre esta questão, para poder entender o processo.

O Sr. Vereador **João Rebelo** explicou que é apresentada, em termos de aditamento e do pedido de escavação, a necessidade de se proceder à aprovação do estudo prévio das edificações. Por outro lado, para a aceitação proposta deve-se confirmar a leitura e interpretação dada relativamente ao cálculo das áreas de construção, nomeadamente, em cave. Trata-se de um entendimento semelhante àquele que foi adoptado pelo Executivo em diversos loteamentos. Trata-se de interpretações que estão consubstanciadas nesses processos de loteamento, mas que não tinham sido tornados evidentes e claros em termos da interpretação.

Posto isto, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5972/2005 (14/02/2005):

- **Aprovar as propostas apresentadas pela Chefe da Divisão de Estruturação e Renovação Urbana, acima transcritas.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente e o Sr. Vice-Presidente e os Srs. Vereadores João Rebelo, Manuel Rebanda e Mário Nunes. Votaram contra os Srs. Vereadores Rodrigues Costa, Luís Vilar, António Rochette e Carvalho dos Santos.

VIII.10.Carlos Russo Moreira – Loteamento em Águas Férreas – Informação Prévia – Regt.º 42965/2004.

Após o pedido de informação prévia sobre a operação de loteamento para um terreno situado em Águas Férreas foi tomada a decisão técnica de indeferir a pretensão do munícipe. Promoveu-se a audiência prévia aos interessados sobre a decisão proferida dando cumprimento aos artºs. 100º e seguintes do Código de Procedimento Administrativo ao qual o requerente não se pronunciou dentro do prazo que lhe foi conferido por lei.

Findo este prazo o Chefe de Divisão de Atendimento e Apoio Administrativo apresentou o seguinte parecer em 01/02/2005:

“Visto.

Proponho que a Câmara Municipal delibere no sentido indeferir o pedido de informação prévia de loteamento nos termos da informação nº 1168/2004 (DGU/S), no quadro do estabelecido no artigo 16º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação”.

Nestes termos, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5973/2005 (14/02/2005):

- **Indeferir o pedido de informação prévia de loteamento nos termos do parecer do Chefe de Divisão acima transcrito.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.11.João Paulo Morais Fernandes Barroso – Rua do Campo de Futebol – Vilela – Licença para Acabamentos – Regt.º 71575/2004.

Trata-se de uma obra titulada pelo Alvará de Licença de Construção nº 1098/00 já caducada. Requer o munícipe licença para execução de trabalhos de acabamentos de uma moradia, pelo período de 6 meses ao abrigo do disposto no nº 3 do artigo 88º do RJUE.

Neste termos e com base na informação nº 163, de 01/02/2005, da Divisão de Atendimento e Apoio Administrativo e do parecer do Chefe de Divisão de Atendimento e Apoio Administrativo de 04/02/2005, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5974/2005 (14/02/2005):

- **Conceder uma licença especial para acabamentos reconhecendo o interesse prático por razões urbanísticas de conjunto na conclusão das obras/ moradia unifamiliar.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.12.Senac – Sociedade Imobiliária, Lda – Loteamento em Eiras – Regt.º 501739/2004.

Para este assunto e nos termos da informação n.º 253, de 04/01/2005 e do despacho do Chefe de Divisão de Gestão Urbanística Norte, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5975/2005 (14/02/2005):

- **Aprovar o pedido de alteração à operação de loteamento nº 511, em Eiras, nos termos e condições expressos na informação nº 253/05 da Divisão de Gestão Urbanística Norte.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO IX - OBRAS E GESTÃO DE INFRA-ESTRUTURAS MUNICIPAIS

IX.1. Ampliação da Sede da Junta de Freguesia de Santa Clara – Projecto de Execução.

Para o assunto em epígrafe o Director do Departamento de Obras e Infra-Estruturas Municipais apresentou a seguinte proposta em 03/02/2005:

“Concordo que seja aprovado o projecto de execução da ampliação da sede da Junta de Freguesia de Santa Clara cuja estimativa é de 43 595,00 € acrescido de IVA, devendo ser preparado o processo para concurso limitado, tendo em vista a execução desta obra”.

Nestes termos, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5976/2005 (14/02/2005):

- **Aprovar o projecto de execução da ampliação da sede da Junta de Freguesia de Santa Clara cujo valor é de 43 595 € acrescido de IVA nos termos e com os fundamentos da proposta do Director do Departamento de Obras e Infra-Estruturas Municipais acima transcrita.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.2. Deslizamento de Terras na Encosta da Rua António Jardim – Tratamento da Encosta – Revisão de Preços/Conta Final.

Para o assunto em epígrafe o Director do Departamento de Obras e Infra-Estruturas Municipais apresentou a seguinte proposta em 03/02/2005:

“Concordo que seja aprovada a revisão de preços no valor de 81 047,21 € com IVA e a conta final da empreitada que totaliza em 1 787 713,95, com IVA, cuja adjudicação foi à empresa “Engil – Sociedade de Construção Civil, S.A.”.

Assim, com base na informação nº 182/05, de 10/02/2005, da Divisão de Vias e Espaços Exteriores, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5977/2005 (14/02/2005):

- **Aprovar a revisão de preços no valor de 81 047,21, com IVA e a conta final de empreitada no valor de 1 787 713,95 € com IVA, para a obra “Deslizamento de terras na Encosta da Rua António Jardim” adjudicada a “Engil – Sociedade de Construção Civil S.A.”.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.3. Alargamento/Pavimentação da Estrada de Ligação Moinho de Vento – Quimbres – Abertura de Concurso Limitado.

Para o assunto em epígrafe e com base na proposta do Director de Departamento de Obras e Infra-Estruturas Municipais de 10/02/2005 e da informação nº 171, de 09/02/2005, da Divisão de Vias e Espaços Exteriores, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5978/2005 (14/02/2005):

- **Não adjudicar a obra de “Alargamento/Pavimentação da Estrada de Ligação Moinho de Vento – Quimbres” com base na alínea b) do artigo 107º do Dec.Lei nº 59/99 pelo preço consideravelmente superior, devendo ser comunicada a decisão de não adjudicação ao IMOPPI, nos termos do nº4 do artigo 107 do mesmo diploma.**
- **Abrir concurso limitado sem publicação de anúncio para a obra “de “Alargamento/Pavimentação da Estrada de Ligação Moinho de Vento – Quimbres” nos termos do artigo 48º do Dec.Lei nº 59/99, com o preço base de 57.500 € e prazo de execução de 120 dias, aprovando o respectivo convite e programa de concurso.**
- **Aprovar a seguinte lista de firmas a convidar:**
 - Álvaro Mariano Cortez & Filho, Lda.;
 - A. Sequeira Júnior & C^a. Lda.;
 - Coimbraferrus – Construção Civil, Obras Públicas e Transportes, Lda.;
 - Ferreira de Sousa-Construções Civas e Obras Públicas, Lda.;
 - José Maria Menezes Relvão & Filhos, Lda.;
 - Prioridade – Construção de Vias de Comunicação, Lda.;
 - Construções Vias Manso, Lda.
- **Aprovar a seguinte Comissão de Abertura do Concurso: Engº José Raul J.Teles de Oliveira, Chefe de Divisão de Vias e Espaços Exteriores, Engº José Manuel Gomes, Técnico da Divisão de Vias e Espaços Exteriores e Fernanda Costa, Assistente Administrativa Principal, como membros efectivos e Engº José Atam, Técnico da Divisão de Vias e Espaços Exteriores e D.Celina Borges, Assistente Administrativa Especialista, como membros suplentes.**
- **Aprovar a seguinte Comissão de Análise de Propostas: Engº José Raul J.Teles de Oliveira, Chefe de Divisão de Vias e Espaços Exteriores, Engº José João Mamede Cardoso Santos, Técnico da Divisão de Vias e Espaços Exteriores e Engº Tiago Francisco Oliveira Cardoso, Técnico da Divisão de Vias e Espaços Exteriores, como membros efectivos e Engº Pedro Pedro Neves, Técnico da Divisão de Equipamentos e Edifícios, como membro suplente.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.4. Ampliação do Cemitério da Pedrulha – Abertura do Concurso Limitado.

Para o assunto em epígrafe e com base na proposta do Director de Departamento de Obras e Infra-Estruturas Municipais de 10/02/2005 e da informação nº 14, de 10/02/2005, do Gabinete de Apoio às Freguesias, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5979/2005 (14/02/2005):

- **Aprovar Convite Circular, Programa de Concurso, Caderno de Encargos e o Plano de Segurança e Saúde, bem como a Abertura de um Concurso Limitado para a obra de “Ampliação do Cemitério da Pedrulha” nos termos do nº 3 do artigo 47º e nº 2 do artigo 48º do Dec.Lei nº 59/99 de 2 de Março, com o preço base de 75 273 € com o prazo de execução de 120 dias, sendo as condições de adjudicação o preço mais baixo.**
- **Aprovar a seguinte lista de firmas a convidar:**
 - Bento & Bento, Lda;
 - Quimlana – Construções, Lda.;
 - Carlos Caldeira Marques & Filhos, Lda.;
 - Construdémia;
 - Ferreira de Sousa – Construções Civas e Obras Públicas, Lda.;
 - Marques & Filipe, Lda.;
 - Manuel da Costa Sacramento, Lda. – Construção Civil e Obras Públicas.
- **Aprovar a seguinte Comissão de Abertura de Propostas: Engº António Serra Constantino, Eng^a Nadea Morais e Estrela Vicente, Assistente Administrativa Principal, como membros efectivos, Engº Tiago Cardoso e Joaquim Ferreira, Técnico Profissional de Construção Civil, como membros suplentes.**
- **Aprovar a seguinte Comissão para apreciação das propostas: Engº António Serra Constantino, Engº José Atam e Cristina Raimundo, Técnica Profissional de Construção Civil.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.5. Construção do Jardim de Infância de Ceira – Adjudicação.

Relativamente ao assunto em epígrafe e com base na informação nº 162, de 02/02/2005, da Divisão de Equipamentos e Edifícios, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5980/2005 (14/02/2005):

- **Adjudicar a obra “Construção do Jardim de Infância de Ceira” à proposta condicionada apresentada pela firma “Construções Marvoense, Lda”, pelo valor de 237 490,09 €, acrescido de IVA à taxa em vigor, com um prazo de execução de 150 dias.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.6. Alargamento da Estrada de Santo Amaro – Castelo Viegas – Recepção Provisória.

Relativamente a este assunto e para apreciação dos trabalhos tendo em vista a recepção provisória, nos termos do artigo 217º do Dec. Lei nº 59/99, de 02 de Março, procedeu à vistoria da obra na presença do representante da firma adjudicatária, elaborando o respectivo auto e concluindo encontrar-se a obra em condições de ser recebida provisoriamente.

Nestes termos e com base na proposta do Director do Departamento de Obras e Infra-Estruturas Municipais de 03/02/2005, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5981/2005 (14/02/2005):

- **Homologar o auto de recepção provisória da obra “Alargamento da Estrada de Santo Amaro-Castelo Viegas” bem como proceder-se à abertura do inquérito administrativo nos termos do artº 224 do Dec.Lei 59/99, de 02 de Março.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.7. Conservação e Reparação de Pavimentos em Calçada – Prorrogação de Prazo.

Relativamente a este assunto o Director de Departamento de Obra e Infra-Estruturas Municipais apresentou a seguinte proposta em 10/02/2005:

“Concordo que seja concedido uma prorrogação graciosa de 40 dias, isto é, sem direito a revisão de preços, pelos condicionamentos que o adjudicatário tem encontrado na realização dos trabalhos que constituem esta empreitada, nomeadamente no aproveitamento da mão de obra de calceteiros”.

Posto isto, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5982/2005 (14/02/2005):

- **Prorrogar graciosamente o prazo de execução da obra “Conservação e Reparação de Pavimentos em Calçada” por mais 40 dias a terminar no dia 28 de Fevereiro de 2005 nos termos e com os fundamentos da proposta do Director de Departamento de Obras e Infra-estruturas municipais acima transcrita.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.8. Alargamento da Zona de Acesso Automóvel Condicionado na Alta da Cidade (ZOC) à Rua Corpo de Deus e Pátio das Victórias.

Relativamente ao assunto em epígrafe e ao abrigo do artigo 1º do Regulamento Geral das Zonas de Estacionamento de Duração Limitada e das Zonas de Acesso Condicionado e de acordo com a alínea c) do artigo 2º do mesmo regulamento, o Executivo deliberou nos termos da informação 107, da Divisão de Gestão de Circulação e Trânsito:

Deliberação nº 5983/2005 (14/02/2005):

- **Que a Rua Corpo de Deus e o Pátio das Victórias faça parte integrante da Zona de Acesso Automóvel Condicionado – ZOC na Alta da Cidade, aprovada por deliberação de Câmara Municipal de 02/06/2003.**

- **Substituir a sinalização vertical (trânsito proibido, excepto moradores) existente à entrada da Rua Corpo de Deus, por sinalização de “Zona de trânsito proibido”, excepto residente e ligeiro para cargas e descargas das 8h – 10h e 20h – 01h.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.9. Requalificação da Rede Viária do Concelho (Fase 1/2005) – Abertura de Concurso Público.

Tendo em vista a reparação e beneficiação de diversos arruamentos do Concelho que se encontram bastante degradados e nos termos da informação nº 183, de 10/02/2005, da Divisão de Vias e Espaços Exteriores, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5984/2005 (14/02/2005):

- **Aprovar o Programa de Concurso, Caderno de Encargos, Abertura de Concurso Público, cujo valor base é de 1 280 000 €, acrescido de IVA, com prazo de execução de 180 dias nos termos do artigo 48º e 80º do Dec.Lei nº 59/99, de 2 de Março.**
- **Aprovar a seguinte constituição da Comissão de abertura do concurso : Engº Ulisses Rodrigues Correia, Director do Departamento de Obras e Gestão de Infra- Estruturas Municipais, Engº José Raul J. Teles de Oliveira, Chefe da Divisão de Vias e Espaços Exteriores e Dª Fernanda Costa, Assistente Administrativa Principal, como membros efectivos, Engº Tiago Oliveira Cardoso, Técnico da Divisão de Vias e Espaços Exteriores e Helena Eusébio, Assistente Administrativa Principal, como membros suplentes.**
- **Aprovar a seguinte Comissão de análise das propostas : Engº José Raul J. Teles de Oliveira, Chefe da Divisão de Vias e Espaços Exteriores, Engº José Manuel Gomes, Técnico da Divisão de Vias e Espaços Exteriores, Engº José João Mamede Cardoso Santos, Técnico da Divisão de Vias e Espaços Exteriores, como membros efectivos e Engº José Atam, Técnico da Divisão de Vias e Espaços Exteriores, como membro suplente.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.10. Arranjo da Praceta Júlio Marques – S. Martinho do Bispo – Recepção Definitiva.

Em 01/02/2005 foi efectuada a vistoria à obra “Arranjo da Praceta Júlio Marques-S.M.Bispo” pela comissão nomeada para a apreciação dos trabalhos tendo em vista a sua recepção definitiva, através da qual se constatou encontrar-se a empreitada em condições de ser recebida definitivamente.

Nestes termos e com base na informação nº 168, da Divisão de Vias e Espaços Exteriores e proposta do Director de Departamento de Obras e Infra-Estruturas Municipais de 03/02/2005, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5985/2005 (14/02/2005):

- **Homologar o auto de recepção definitiva da obra “Arranjo da Praceta Júlio Marques – S.M.do Bispo” devendo libertar-se as cauções para garantia da obra abaixo discriminadas:**
 - 740,41 € conforme Guia de Depósito nº 0726 75771950, efectuada na agência de Ferreira do Zêzere da Caixa Geral de Depósitos;
 - 740,41 € para reforço da caução nos autos de medição de trabalhos contratuais nºs. 1 a 7;
 - 194,39 € para reforço da caução no auto de medição de trabalhos imprevistos nº 8.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.11. Variante a Eiras – Recepção Provisória Parcial.

Para este assunto foi feita a vistoria da obra na presença do representante da firma adjudicatária, elaborando-se o respectivo auto e concluindo encontrar-se a obra em condições de ser parcialmente recebida provisoriamente.

Assim e com base na informação nº 180 da Divisão de Vias e Espaços Exteriores e da proposta do Director de Obras e Infra-Estruturas Municipais de 10/02/2005, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5986/2005 (14/02/2005):

- **Homologar o auto de Recepção Provisória Parcial para a obra “Variante a Eiras” devendo proceder-se à abertura de inquérito administrativo nos termos do artº 224º do Dec.Lei nº 59/99, de 02 de Março.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.12. Remodelação da Av.ª Elísio de Moura / Circular Externa de Coimbra – Revisão de Preços.

Para o assunto em epígrafe e nos termos da informação n.º 17, de 10/02/2005, da Equipa de Projecto das Acessibilidades do Euro 2004 e proposta do Director de Departamento de Obras e Infra-Estruturas Municipais em 10/02/2005, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5987/2005 (14/02/2005):

- **Aprovar a última revisão de preços no valor de 2.085,33 € acrescido de IVA e Recepção Provisória, Inquérito administrativo e conta final cujo valor final foi de 4 071 336,33 €c/IVA.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.13. Jardim de Infância de Larçã/Botão – Construção da Sala Polivalente – Adjudicação.

Para o assunto em epígrafe e nos termos da proposta do Director de Departamento de Obras e Infra-Estruturas Municipais de 10/02/2005 e da informação nº 174, de 09/02/2005, da Divisão de Equipamentos e Edifícios, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5988/2005 (14/02/2005):

- **Adjudicar a obra “Jardim de Infância de Larçã/Botão – Construção da Sala Polivalente” à firma “Valtilaje – Construções, Lda.”, pelo valor de 114 128,33, acrescido de IVA, com prazo de execução de 240 dias.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.14. Processos para Conhecimento.

O Sr. **Presidente** deu conhecimento da listagem de processos despachados no Departamento de Obras e Gestão de Infra-Estruturas Municipais, pelo Sr. Vereador João Rebelo, ao abrigo das competências delegadas e/ou subdelegadas, de 01 a 31 de Dezembro de 2004, a qual, dada a sua extensão, fica apensa à presente acta, fazendo parte integrante da mesma.

Deliberação nº 5989/2004 (14/02/2005):

- **Tomado conhecimento.**

PONTO X - EDUCAÇÃO, ACÇÃO SOCIAL E FAMÍLIA**X.1. Associação de Solidariedade Social dos Amigos do Cidadão Doente (ACID) – Subsídio.**

A Associação de Solidariedade Social dos Amigos do Cidadão Doente, com sede nos Hospitais da Universidade de Coimbra, bloco hospitalar de Celas, solicita apoio da Câmara Municipal de Coimbra para a realização de um convívio de idosos do Bairro de Celas, Olivais e voluntários jovens dos Hospitais da Universidade de Coimbra.

Assim sendo e com base na informação nº 8, de 26/01/2004, da Divisão de Acção Social e Família, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5990/2005 (14/02/2005):

- **Apoiar a iniciativa através da atribuição de um subsídio no valor de 50% do orçamento apresentado pela instituição, ou seja, no valor de 2 700 €**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO XI- DESPORTO JUVENTUDE E LAZER**XI.1. Transporte da Associação Desportiva e Cultural de Almalaguês – Justificação de Despesa.**

É solicitado o sancionamento da despesa pela cedência de um autocarro para transporte de equipa júnior de futebol da Associação Desportiva e Cultural de Almalaguês a Góis, no dia 23 de Outubro de 2004, para a realização de um jogo relativo ao Campeonato Distrital de Juniores, tendo o Executivo deliberado nos termos da informação nº 24, de 13/01/2005, do Departamento de Desporto Juventude e Lazer:

Deliberação nº 5991/2005 (14/02/2005):

- **Sancionar a despesa no valor de 155 € com IVA incluído, conforme factura nº 1615.4 da firma “Moisés Correia de Oliveira”.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente e o Sr. Vice-Presidente e os Srs. Vereadores João Rebelo, Manuel Rebanda e Mário Nunes. Abstiveram-se os Srs. Vereadores Rodrigues Costa, Luís Vilar, António Rochette e Carvalho dos Santos.

XI.2. Associação Recreativa Casaense – Subsídio.

Relativamente a este processo o Sr. Vereador **António Rochette** disse que gostaria de saber qual a justificação para que a Associação Recreativa Casaense seja contemplada nesta situação ligada às fanzones.

Posto isto e com base na informação nº 50, de 10/02/2005, do Gabinete de Apoio Pessoal da Sr.^a Vereadora Teresa Violante, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5992/2005 (14/02/2004):

- **Atribuir do diferencial existente no valor de 1 727,50 € à Associação Recreativa Casaense nos termos dos Protocolos relativos ao Euro 2004 e Fanzones para atribuição de apoio a colectividades desportivas e culturais do município.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente e o Sr. Vice-Presidente e os Srs. Vereadores João Rebelo, Manuel Rebanda e Mário Nunes. Votaram contra os Srs. Vereadores Rodrigues Costa, Luís Vilar, António Rochette e Carvalho dos Santos.

XI.3. Associação Distrital de Judo de Coimbra – facturas.

Por lapso, na informação 327, de 07/10/2004, foi mencionado que o valor dos transportes a conceder à Associação Distrital de Judo de Coimbra era de 900 € quando efectivamente o seu valor era de 950 €. Assim e nos termos da informação nº 23, de 13/01/2005, do Departamento de Desporto Juventude e Lazer, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5993/2005 (14/02/2005):

- **Processar as facturas nºs 1447 e 1448, no valor de 950 € em nome da empresa de Transportes António Cunha.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.4. Centro Hípico de Coimbra – Atribuição de Subsídio.

O Sr. **Presidente** informou os Srs. Vereadores que o subsídio a conceder ao Centro Hípico de Coimbra será de 20% a ser atribuído por transferência corrente e 80% por transferência de capital.

O Sr. Vereador **António Rochette** sobre este assunto disse que há cerca de um ano, em reunião da Câmara Municipal, foram apreciados uma série de apoios para obras de um conjunto de infraestruturas de clubes. Mais tarde houve um problema com um dos clubes do Concelho, a Associação de Futebol de Coimbra que, tinha graves problemas relativamente à prática desportiva dentro do seu campo e a quem foi respondido, pensa que de forma incompreensível, que se não tinham condições que fechassem os séniores. Neste momento o que aparece aqui é um apoio para obras, contrariamente àquilo que são as condições dos equipamentos desportivos do movimento associativo no concelho que estão a precisar de obras. Para o Centro Hípico, de um momento para o outro, aparece a situação de oito mil contos para obras. O dinheiro é para a realização de provas do calendário equestre 2004; a realização do ambicioso calendário de provas 2005 que não conhece e que vai acontecer numa altura em que os clubes estão a receber dinheiro correspondente ao ano de 2003. Este é claramente um subsídio para que as coisas andem, esquecendo-se que quem pratica desporto há anos em Coimbra sempre com atrasos no pagamento dos subsídios, que neste momento está talvez a atravessar a pior crise que há lembrança e são ultrapassados por um Centro Hípico, onde os cavalos custam muitos milhares de contos a cada um dos participantes.

Face ao exposto e com base na informação nº 53, de 14/02/2005, do Gabinete de Apoio Pessoal da Sr.^a Vereadora Teresa Violante, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5994/2005 (14/02/2004):

- **Atribuir um subsídio no valor de 50 000 € ao Centro Hípico de Coimbra para apoio a realização de diversas actividades e apoio a obras realizadas, sendo certo que 20% deverá ser atribuído por transferência corrente e 80% como transferência capital.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente e o Sr. Vice-Presidente e os Srs. Vereadores João Rebelo, Manuel Rebanda e Mário Nunes. Votaram contra os Srs. Vereadores Rodrigues Costa, Luís Vilar, António Rochette e Carvalho dos Santos.

PONTO XII - AMBIENTE E QUALIDADE DE VIDA

XII.1. Resíduos de Consumíveis de Impressão Usados.

De forma a dar um encaminhamento final adequado aos resíduos de consumíveis de impressão usados, produzidos por todos os serviços da Câmara Municipal, foram solicitadas propostas para os serviços de recolha e valorização a alguns operadores licenciados para o efeito. Analisadas várias propostas verificou-se que as mesmas não revelam encargos monetários, podendo converter-se em receitas.

Nestes termos e com base na informação nº 117, de 28/01/2004, do Departamento de Ambiente e Qualidade de Vida, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5995/2005 (14/02/2005):

- **Autorizar a receita proveniente do serviço de recolha e valorização da totalidade dos consumíveis de impressão da Câmara Municipal à firma “Recidan”, com valor estimado de 3 973,45 €, sem taxa de IVA incluída, para a totalidade de combustíveis de impressão utilizados durante um ano em todos os serviços da Autarquia.**
- **Enviar o processo ao Departamento Financeiro para se definir o procedimento a adoptar para a concretização do serviço.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO XIII - HABITAÇÃO

XIII.1. Reconstrução das Habitações Municipais da Rua dos Estudos n.º 4 e 8 do Bairro de Celas – Adjudicação.

Para o assunto em epígrafe e com base na informação nº 112, de 10/02/2005, da Divisão de Promoção de Habitação, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5996/2005 (14/02/2005):

- **Adjudicar a obra de “Reconstrução das Habitações Municipais da Rua dos Estudos nºs 4 e 8 do Bairro de Celas” à firma “Simões Pereira e C^a., Lda.” no valor de 93 265,72 €, acrescido de IVA, com um prazo de execução de 120 dias incluindo Sábados, Domingos e Feriados.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIII.2. Realojamento Definitivo do Agregado Familiar de Alexandre dos Santos Ribeiro – Bairro da Fonte do Castanheiro.

Nestes termos e com base na informação nº 33, de 09/02/2005, da Divisão de Gestão Social e considerando que a habitação de tipologia T2 sita no Bairro do Castanheiro, Rua 13 de Maio n.º 32, foi objecto de uma intervenção global e que se encontra disponível e que esta proposta de realojamento pretende melhorar as condições de vida da família uma vez que, a habitação onde actualmente reside não se encontra no melhor estado de conservação, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5997/2005 (14/02/2004):

- **Realojar definitivamente o agregado familiar do arrendatário Alexandre dos Santos Ribeiro, para a habitação municipal de tipologia T2, sita no Bairro da Fonte do Castanheiro, Rua 13 de Maio, 32, mediante a celebração de um novo contrato de arrendamento que dada a sua extensão fica apenso à presente acta fazendo parte integrante da mesma, pela renda mensal de 249,45 €, devendo ser deduzidos 100 € na renda**

mensal pelo período de 50 meses, que se referem aos 5 000 € pelos danos causados pela ruína do imóvel, sito na Rua da Alegria, 37, que habitavam.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIII.3.Rosa Marta e Azevedo, Lda – Arco de Almedina – Arrendamento Comercial.

Respeita o presente processo a um pedido de Rosa Marta e Azevedo Lt^a. para reduzir a escrito o contrato de arrendamento respeitante ao r/chão do edifício de propriedade municipal sito no Arco de Almedina, nº. 21 e 23 onde tem instalado um estabelecimento comercial de vestuário, tendo pago a última renda em 1/11/1991. Nestes termos o Sr. Presidente através do seu despacho de 14/01/2004 solicitou a abertura de um inquérito para se saber qual a razão de não terem sido cobradas as referidas rendas, tendo o processo sido enviado ao Gabinete de Apoio Jurídico que apresentou a seguinte proposta:

- que seja ordenado pela Câmara Municipal a respectiva instauração do processo de inquérito;
- que para a instauração do respectivo processo seja nomeado inquiridor a jurista da DEP/GJC, Dr^a. Joana Oliveira.

Face ao exposto e sob proposta apresentada pelo Sr. Presidente em 10/02/2005, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5998/2005 (14/02/2005):

- **Instaurar o processo de Inquérito e nomear como inquiridora a jurista Dr^a. Joana de Oliveira.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIII.4.Programa RECRIA:

a) Maria Margarida Coruche Mendes Lima – Rua do Brasil n.ºs 287 – 289;

Para o assunto em epígrafe e com base na informação nº 150, de 25/01/2004, da Divisão de Reabilitação de Edifícios, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5999/2005 (14/02/2005):

- **Autorizar a comparticipação de 15.156,36 € a atribuir pela Autarquia, a fundo perdido, no âmbito do Programa RECRIA, a Maria Margarida Coruche Mendes Lima, para obras a levar a efeito no edifício sito na Rua do Brasil, nºs. 287-289, ficando aquela quantia condicionada à aprovação pelo I.N.H.**
- **Enviar o processo ao I.N.H, tendo em vista a comparticipação a atribuir por este organismo, conforme refere o n.º 2 do Artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 329/-C/2000.**
- **Deverá ficar sob a responsabilidade do requerente:**
 - A colocação, em obra, da placa-tipo de comparticipação entre a Câmara Municipal de Coimbra e o INH;
 - As obras estão isentas de licença ou autorização administrativa, salvo a ocupação da via pública com instalação de andaimes.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

b) António Fernando Ladeiras Bastardo – Rua Ferreira Borges n.ºs 91 a 97.

Para o assunto em epígrafe e com base na informação nº 47, de 07/01/2005, da Divisão de Reabilitação de Edifícios, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6000/2005 (14/02/2005):

- **Autorizar a comparticipação de 46.998,30 € a atribuir pela Autarquia, a fundo perdido, no âmbito do Programa RECRIA, a António Fernando Ladeiras Bastardo, para obras a levar a efeito no edifício sito na Rua Ferreira Borges, nºs. 91-97, ficando aquela quantia condicionada à aprovação pelo I.N.H.**
- **Enviar o processo ao I.N.H, tendo em vista a comparticipação a atribuir por este organismo, conforme refere o n.º 2 do Artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 329/-C/2000.**
- **Deverá ficar sob a responsabilidade do requerente:**
 - A colocação, em obra, da placa-tipo de comparticipação entre a Câmara Municipal de Coimbra e o INH;
 - Serem mantidas a natureza dos materiais e cores do edifício, e forma da cobertura;
 - Não serem prejudicados terceiros;
 - Não resultarem, com as obras, obstáculos à circulação pedonal ou automóvel;
 - Havendo lugar a ocupação de espaço público com andaimes, materiais ou equipamento, a ocupação estará sujeita a licenciamento nos termos legais vigentes;

-Cumprimento do parecer do IPPAR nomeadamente: Sejam mantidos os materiais e cores originais do edifício, no acabamento exterior do edifício, deverá ser utilizada tinta de água, não texturada, qualquer elemento a introduzir na fachada do edifício, como contadores de gás, luz, etc. deverão ter a sua localização previamente analisada por esta Direcção Regional, a abertura de valas para a instalação e revisão de infra-estruturas, deverá ter acompanhamento arqueológico, salvaguardando as competências do IPA, a cargo do promotor da obra.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIII.5.Autos de Vistoria e Notificação aos Proprietários no âmbito dos Processos de Reabilitação de Edifícios.

Relativamente a este assunto e após análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6001/2005 (14/02/2005):

- **Ratificar os despachos do Sr. Vereador Gouveia Monteiro, que ordenaram a execução de obras e notificação ao proprietário ao abrigo do disposto no nº. 4 do art.º 92 e nº. 4 do art.º 89 do Decreto-Lei 555/99, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº. 177/01, de 4 de Junho, dos seguintes imóveis:**
 - 10/01/2005 – Av^a Emidio Navarro, 47 – r/c;
 - 12/01/2005 – Rua da Alegria, 33º Esq.;
 - 12/01/2005 – Rua D. Manuel Bastos Pina, 5 –1º;
 - 19/01/2005 – Pátio de S.Bernardo, 9 – 3º Esq. E nº 6 – 3º Dtº.;
 - 21/01/2005 – Rua Seabra de Albuquerque, 12;
 - 24/01/2005 – Largo da Portagem, 11 – Sótão (ligado ao 3ºandar);
 - 25/01/2005 – Rua Prof. Carlos Alberto Pinto Abreu, 236;
 - 25/01/2005 – Rua Frei Tomé de Jesus, 1;
 - 25/01/2005 – Travessa de Vila União, 4 – B;
 - 25/01/2005 – Rua Paulo Quintela, 169 – 2º E;
 - 26/01/2005 – Beco das Escadinhas, 104(Tovim do Meio);
 - 27/01/2005 – Rua Particular – Casal dos Vagares – Alto de S.João.
- **Ratificar o despacho do Sr. Vereador Gouveia Monteiro de nomeação de Comissão de Vistoria, ao abrigo dos n.ºs 1 e 2 do art.º 90.º do Decreto-Lei n.º 555/99, para vistoria dos seguintes imóveis:**
 - 10/01/2005 – Rua da Moeda, 33-2º;
 - 12/01/2005 – Escadas do Quebra Costas, 57 – 1º;
 - 21/01/2005 – Av^a. Sá da Bandeira, 19-23;
 - 24/01/2005 – Travessa da Rua da Primavera, 4 -Pedrulha;
 - 24/01/2005 – Beco do Algueirão, s/n - Tovim;
 - 24/01/2005 – Alto de S.Romão;
 - 24/01/2005 – Rua Machado de Castro, 105;
 - 27/01/2005 – Rua Trindade Coelho, 14 – 1º Esq.;
 - 27/01/2005 – Rua da Louça, 28 – 32;
 - 09/02/2005 – Rua Dr.Daniel de Matos, 118 – 2º Esq.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIII.6.Processos para Conhecimento.

Sobre este assunto o Sr. **Presidente** deu conhecimento da listagem de processos do Departamento de Habitação despachados pelo Sr. Vereador Gouveia Monteiro, ao abrigo das competências delegadas e/ou subdelegadas durante o mês de Dezembro/2004, nos termos do n.º 3 do art.º 65.º da Lei 169/99 de 18/09, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro:

- Deficiências na habitação sita no Beco de Montarroio, 15 – Despesas com Edital – 432,33 €S/IVA;
- Rua 5 de Outubro – Adémia, Obras de Conservação – Trabalhos a Mais - 4.402,60 €+ IVA;
- Iniciativa Comunitária EQUAL – Projecto “Coimbra, Cidade de Todos” – Ajuste Directo - 440,30 € C/IVA;
- Iniciativa Comunitária EQUAL – Projecto “Coimbra, Cidade de Todos” – Ajuste Directo - 500,00 €+ IVA;
- Reparação das Habitações sitas no Bairro do Ingote, Bloco 13 – r/c –Esq. e 1º Dto. – Ajuste Directo – 22 814,24 + IVA;
- Reparação das habitações sitas no Bairro do Ingote, Bloco 18, 3º - Dtº e Bloco 6 – Cave – dto. – Ajuste Directo – 24.393,01, + IVA.

Posto isto, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6002/2005 (14/02/2005):

- **Tomado conhecimento.**

PONTO XIV - CULTURA**XIV.1. Apoio ao Associativismo Cultural 2005.**

O Teatrão, Teatro para a Infância de Coimbra, tem tido ao longo dos seus 10 anos de actividade, e em estreita colaboração com a Câmara Municipal, um inquestionável papel de animação cultural. No sentido de cumprir o definido nos seus estatutos, para 2005, destacam-se a montagem e acolhimento de algumas produções teatrais.

O Sr. Vereador **António Rochette** sobre este assunto referiu que estão a conceder apoios e subsídios ao movimento associativo para 2005, mas no entanto, no ano de 2003 foi concedido um subsídio à Associação Cigana que não é pago.

O Sr. Vereador **Mário Nunes** respondeu que iria averiguar a razão pela qual esse subsídio não foi pago.

O Sr. Vereador **Luís Vilar** requereu, ao abrigo do Estatuto da oposição, que a Câmara Municipal seja informada de todos os subsídios com mais de 180 dias e que ainda não foram pagos e de quem é a responsabilidade, exigindo a resposta por escrito.

Posto isto e nos termos da informação nº 150 da Divisão de Acção Cultural, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6003/2005 (14/02/2005):

- **Atribuir um subsídio no valor de 45 000 € ao “Teatrão – Teatro para a Infância de Coimbra” nos termos da informação nº 150 da Divisão de Acção Cultural devendo ser o pagamento feito por fraccionamento em tranches de 15 000 € e da forma que se discrimina:**
 - 1ª Fracção de 15 000 €, até ao dia 28 de Fevereiro de 2005;
 - 2ª Fracção de 15 000 €, até ao dia 30 de Junho de 2005;
 - 3ª Fracção de 15 000 €, até ao dia 31 de Outubro de 2005.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIV.2. Grupo Recreativo “O Vigor da Mocidade” – Apoio.

Solicita o grupo recreativo “O Vigor da Mocidade” no âmbito da comemoração do seu 75º aniversário apoio da Câmara Municipal para pagamento do cachet a uma banda filarmónica que estivesse interessada em associar-se à festa.

Neste termos e com base na informação nº 147 da Divisão de Acção Cultural, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6004/2005 (14/02/2005):

- **Proceder ao pagamento de cachet no valor de 750 € para deslocação/actuação da Associação Recreativa e Musical de Ceira no âmbito das comemorações do 75º aniversário do grupo recreativo “O Vigor da Mocidade”.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIV.3. II Congresso Internacional da Associação Portuguesa de Filosofia Fenomenológica – Apoio.

A realização do II Congresso Internacional da Associação Portuguesa de Filosofia Fenomenológica na Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, nos dias 10 e 11 de Março de 2005, irá trazer a Coimbra docentes e investigadores de todas as universidades portuguesas e estrangeiras onde se lecciona e investiga naquela área.

Nestes termos e com base na informação da Divisão de Acção Cultural, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6005/2005 (14/02/2005):

- **Atribuir um subsídio no valor 2000 € à Associação Portuguesa de Filosofia Fenomenológica para a realização do II Congresso Internacional da Associação Portuguesa de Filosofia Fenomenológica, nos termos da alínea a) do nº 4 do artigo 64º da Lei 169/99 de 18 de Setembro, alterada pela Lei nº 5 – A/2002 de 11 de Janeiro.**
- **Cedência de algumas ofertas aos participantes no congresso, bem como o pagamento de 50 almoços (tipo cantina), a realizar no Restaurante Sereia – Casa Municipal da Cultura ao abrigo do protocolo**

estabelecido entre a Câmara Municipal e os Serviços Sociais da Universidade de Coimbra, no valor estimado de 250 €

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIV.4. Realização da III Mega Feira do Disco.

Para o assunto em epígrafe a Divisão de Biblioteca e Arquivo/Fonoteca apresentou a informação nº 136, de 31/01/2005, cujo teor é o seguinte:

“Têm sido realizada pela Divisão de Biblioteca e Arquivo, através da Fonoteca Municipal a Mega Feira do Disco.

Essa iniciativa que se pretende levar a cabo no presente ano na Praça do Comércio, é considerada já, a segunda maior feira do disco a nível nacional. No ano passado contou com 20 expositores, mais de 35.000 discos (cd e vinil) representativos de todas as áreas musicais, e com mais de 70 mil visitantes.

Estes números atestam bem o êxito deste evento, que é uma excelente forma de promoção e dinamização cultural.

Assim, e após duas experiências bem sucedidas, vimos propor em colaboração com o produtor do certame, João Almeida, o apoio à realização da III Mega Feira do Disco a levar a efeito nos próximos dias 2 a 6 de Março.

Para o efeito terão que ser contempladas algumas despesas decorrentes da sua organização e montagem, para as quais, de acordo com instruções do Exm^o. Vereador da Cultura e, bem assim o estipulado na alínea a) do nº 3 do art^o 81^o do Dec. Lei nº 197/99, de 8 de Junho, foram solicitados orçamentos, que se anexam, tendo em vista as contratações indispensáveis à sua realização:

- locação de uma tenda impermeável com a área útil de 600m² (20x30), em estrutura de alumínio, a adjudicar nos moldes propostos no referido orçamento, à firma JET STAND, pelo valor de 4.000 com IVA incluído à taxa legal de 19%, a cabimentar através da rubrica das GOP 04 003 2002/32-5;

- execução de 50 cartazes para divulgação do evento, nos mupis disponibilizados pela autarquia, a adjudicar à firma V. Coutinho, no valor de 615€+ IVA à taxa legal de 19%, e a cabimentar através da rubrica das GOP 04 003 2002/32-4;

- execução de 1.200 desdobráveis tendo igualmente em vista a divulgação da Feira, pelo valor de 155€+ IVA à taxa legal de 19%, a fornecer pela firma PROTEUS – com o número de identificação fiscal 504 185 055 de Reis e Branco, Marketing e Comunicação Ld^a.), a cabimentar através da rubrica das GOP 04 003 2002/32-4;

- publicidade à Feira no dia antecedente à sua abertura nos jornais de maior tiragem:

Diário de Coimbra 1/4 página cores 450€+IVA à taxa legal de 19%,

Diário As Beiras 1/4 página cores 500€+ IVA à taxa legal de 19%,

Num total de 950€+ IVA à taxa legal de 19%, a cabimentar através da rubrica das GOP 04 003 2002/32-6.

- vigilância do espaço onde decorrerá a Feira (Praça do Comércio) no período compreendido entre as 00H00 e as 10H00 da manhã, dos dias 2, 3, 4, 5 e 6 de Março, a efectuar pela firma ASF - Soc. Serviços de Vigilância e Alarmes, Ld^a., num total de 440€+ IVA, à taxa legal de 19%, a cabimentar através da rubrica do C.O. - 06 02 02 18.

- à semelhança do ano anterior, propõe-se a utilização do protocolo estabelecido com os Serviços Sociais da Universidade de Coimbra tendo em vista o fornecimento de cerca de 200 refeições, aos participantes no evento;

- deverão ainda ser previstos os encargos relativos à prestação de horas extraordinárias aos funcionários que ali prestarão serviço.

A fim de dar cumprimento ao despacho nº. 21/PR/2003 de 23 de Dezembro de 2003, cumpre informar que no âmbito das competências delegadas e subdelegadas constantes do Edital nº. 13/2002 de 24 de Janeiro é competente para autorizar a despesa o Vereador da Cultura, Dr. Mário Nunes”.

Nestes termos, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6006/2005 (14/02/2005):

- **Aprovar a realização da “III Mega Feira do Disco” a realizar do dia 2 a 6 de Março, suportando as despesas constantes da informação nº 136 da Divisão de Biblioteca e Arquivo acima transcrita.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIV.5. “Os Lusíadas no Museu” – VII Semana Cultural da Universidade de Coimbra.

O Museu Zoológico no âmbito da “Semana Cultural da Universidade de Coimbra” que este ano é subordinada ao tema “Abraço Lusófono” irá apresentar a peça teatral “Os Lusíadas no Zoológico”. O espectáculo elaborado especialmente para o evento, terá como objectivo divulgar o património cultural e natural de diversos países lusófonos (Angola, Brasil e Timor) acentuando a importância dos Descobrimientos Portugueses no Encontro dos Mundos.

Como implica um enorme esforço financeiro do Museu Zoológicos, solicita apoio para pagamento de serviços de produção e encenação à companhia teatral “Marionet”, tendo o Executivo deliberado nos termos da informação n.º 121, da Divisão de Acção Cultural:

Deliberação nº 6007/2005 (14/02/2005):

- **Aprovar o pagamento da aquisição dos serviços de produção e encenação à companhia teatral “Marionet” no valor de 1 000 € para apoio ao espectáculo “Os Lusíadas no Zoológico”, nos termos da alínea a) do n.º 3 do artigo 81.º do Dec-Lei 197/99, de 8 de Junho.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIV.6. CD-ROM “Museu Nacional Machado de Castro – 2000 Anos de Cultura” .

A MediaPrimer, decidiu baixar o preço do CD-ROM “Museu Nacional Machado de Castro – 2000 anos de cultura”, para 10 €, a fim de dinamizar as vendas.

Posto isto e com base na informação nº 114, de 26/01/2005, da Divisão de Museologia, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6008/2005 (14/02/2005):

- **Tomado conhecimento.**

XIV.7. Palimage Editores – Colóquio Internacional “A Soberania”.

Solicita a Palimage Editores o apoio da Câmara Municipal para a compra de alguns exemplares da obra a editar as Actas do Colóquio Internacional “A Soberania” - Crítica, Desconstrução, Aporias, em torno do pensamento de Jacques Derrida.

Posto isto e com base na informação nº 90, de 21/01/2005, da Divisão de Acção Cultural, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6009/2005 (14/02/2005):

- **Adquirir 50 exemplares da obra Acta do Colóquio Internacional “A soberania” pelo valor de 787,50 € à “Pamillage Editores, Lda” nos termos da alínea a) do nº 3 do artº 81 do Dec.Lei nº 197/99 de 8 de Junho.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIV.8. Centro de Música Tradicional Sons da Terra – Apoio.

Para o assunto em epígrafe a Divisão de Acção Cultural apresentou a informação nº 118, que a seguir se transcreve:

“O Centro de Música Tradicional Sons da Terra dedica-se, entre outras coisas, à recolha e registo das mais significativas tradições musicais de Portugal, contribuindo, desse modo, para a «preservação e divulgação de patrimónios culturais de inestimável valor que se encontram em vias de desvanecimento da nossa memória colectiva, por força dos tempos e da voragem da modernidade».

Nesse sentido, o Centro está a preparar mais uma edição de um trabalho de recolha musical da tradição oral, desta feita realizado em Ribeira de Frades, tendo por base o repertório do gaiteiro tradicional Eduardo Carvalho (Ti Chico Gato), de 77 anos. Por isso, foi solicitado à Câmara Municipal de Coimbra um apoio editorial a este projecto, mediante a aquisição de exemplares da obra, «na medida em que a natureza específica destes trabalhos determina a sua não inserção, em termos minimamente rentáveis, nos habituais circuitos de comercialização dos produtos discográficos».

Assim, propomos que a Câmara Municipal de Coimbra, ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 3 do artigo 81 do Decreto-lei n.º 197/99 de 8 de Junho, adquira 200 CD's de Eduardo Carvalho ao preço unitário de 12,50 euros (acrescidos de I.V.A. à taxa legal em vigor de 19%), num total de 2500 euros.

Mais propomos que, dada a natureza da edição – o músico em causa é do concelho de Coimbra, é um dos poucos sobreviventes de uma arte bastante negligenciada na nossa região e que a Autarquia valorizou sobremaneira no ano passado, com a realização de um festival internacional de gaiteiros em que pudemos dar a conhecer a gaita de foles de Coimbra (com características distintas, em termos de fabrico e som, das do resto do país e estrangeiro) a tocadores de outros países, alguns dos quais a julgavam já extinta –, esta seja o segundo CD da colecção “Coimbra, Património Musical”, que teve início com o lançamento do CD “Ano Carlos Seixas 2004 em Coimbra”.

A Autarquia continuaria, desse modo, uma colecção que é testemunha afirmativa de grande empenhamento na preservação e divulgação de todos os géneros e protagonistas da tradição musical de Coimbra.

Em contrapartida à compra de exemplares para oferta, o Centro de Música Tradicional Sons da Terra compromete-se a:

- inclusão de apoio recebido e logotipo, a cores, da CMC no libreto e no inlay da obra;
- inclusão de apoio recebido e logotipo da CMC no respectivo dossier de imprensa;
- menção expressa do apoio em todas as notícias promocionais a enviar para a comunicação social local, regional e nacional;
- eventual inclusão de texto da responsabilidade da CMC no libreto da obra.

A fim de dar cumprimento ao despacho n.º 21/PR/2003 de 23 de Dezembro de 2003, cumpre informar que nos termos do disposto na alínea a) do n.º 4 do artigo 64º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro alterada pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro, compete à Câmara Municipal, no âmbito do apoio a actividades de interesse municipal, “deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à prossecução de obras ou eventos de interesse municipal, bem como à informação e defesa dos direitos dos cidadãos.

A despesa resultante desta aquisição deverá ser processada a favor de Centro de Música Tradicional Sons da Terra: Rua da Ermida, 55 – Apartado 12, 5225-112 Sendim; contribuinte n.º 504312596”.

Nestes termos, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6010/2005 (14/02/2005):

- **Aprovar as propostas constantes da informação nº 118 da Divisão de Acção Cultural acima transcrita.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIV.9.Homenagem a Carlos Paredes.

Em 23 de Julho de 2004 faleceu o guitarrista português que se tornou uma referência única ao nível da composição/execução da guitarra portuguesa, tendo influenciado várias gerações de músicos. No sentido de assinalar o 80º aniversário do seu nascimento, a Câmara Municipal pretende realizar uma noite de homenagem ao músico, por forma a divulgar a vida e obra de Carlos Paredes, pelo que Executivo deliberou:

Deliberação nº 6011/2005 (14/02/2005):

- **Conceder os apoios constantes da informação nº 178 da Divisão de Acção Cultural sendo certo que para a sua concretização é necessário proceder-se ao pagamento das seguintes despesas:**
 - Aluguer dos filmes e respectivo equipamento de leitura/projecção em BETACA à detentora dos registos fílmicos – “Movimentos Perpétuos”, no valor de 1500,00€ (mil e quinhentos Euros);
 - Pagamento de cachét, no valor de 725,00€ (setecentos e vinte e cinco Euros), com retenção de 20% IRS na fonte e isenção de IVA ao abrigo do nº1 do Artº9 do Dec.-Lei nº42/91, de 22 de Janeiro a Luísa Maria Carvalho Figueiredo Amaro;
 - Pagamento de cachét, no valor de 725,00€ (setecentos e vinte e cinco Euros), com retenção de 20% IRS na fonte e isenção de IVA (ao abrigo do nº1 do Artº9 do Dec.-Lei nº42/91, de 22 de Janeiro) a Miguel Carvalhinho;
 - Pagamento de cachét, no valor de 250,00€ (duzentos e cinquenta Euros), com retenção de 20% IRS na fonte e isenção de IVA ao abrigo do nº1 do Artº9 do Dec.-Lei nº42/91, de 22 de Janeiro a José Jorge Letria;
 - Pagamento do cachét correspondente à actuação de Paulo Soares e Rui Namora, no valor de 900,00€ (novecentos Euros), com retenção de 20% IRS na fonte e isenção de IVA (ao abrigo do nº1 do Artº9 do Dec.-Lei nº42/91, de 22 de Janeiro), a ser processado em nome de Paulo Soares;
 - Alojamento de um dos músicos intervenientes, no Hotel “Tivoli Coimbra” através do pagamento de 45,00€ (quarenta e cinco Euros);
 - Pagamento do aluguer do auditório do ISEC, no valor de 200,00€ (duzentos Euros).
 - A adjudicação da execução do material gráfico promocional do evento à “Oficial Design”, no valor de 1920,00€, acrescido de IVA à taxa de 19%.
 - A adjudicação dos sistemas de sonorização e luz, ao abrigo do disposto na alínea a) do nº3 do Artº. 81 do Dec.-Lei nº 197/99, de 8 de Junho, à “Musicentro”, no valor de 1 750 €, acrescidos de IVA à taxa de 19%;
 - Ajudas de custos mediante apresentação de facturas de combustíveis e portagens, para deslocação automóvel de Luísa Amaro (Lisboa/Coimbra/Lisboa) e Miguel Carvalhinho (Castelo Branco/Coimbra/Castelo Branco).
 - Encargos com os vários apoios de ordem logística.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO XV - SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA

XV.1. Subsídio à Exploração.

Relativamente a este assunto, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6012/2005 (14/02/2005):

- **Autorizar a transferência de 300.000,00 € que corresponde a um duodécimo do subsídio à exploração definido e destina-se a fazer face aos pagamentos inadiváveis a efectuar durante o mês de Fevereiro.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XV.2. Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra – Nomeação para Vogal.

Pelo Sr. Presidente foi apresentada a seguinte proposta:

“Atendendo à circunstância de o Sr. Eng^o Vítor Moreira do Rosário Baltazar ter sido nomeado para a Administração Regional de Saúde, torna-se necessário proceder à sua substituição enquanto membro do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados dos Transportes Urbanos de Coimbra.

Assim, tendo em consideração o “curriculum profissional” do Sr. Eng^o António Luis Pinto Pereira, proponho a sua nomeação para Vogal do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados dos Transportes Urbanos de Coimbra, em substituição do Sr. Eng^o Vítor Moreira do Rosário Baltazar, com efeitos a partir de Janeiro de 2005”.

O Sr. Vereador **Luís Vilar** disse que os vereadores do Partido Socialista nunca votam contra nomes de ninguém e gostariam de continuar a actuar da mesma forma. Mas isto começa a ser ridículo, ou seja, o Governo demitido nomeia um homem para a Administração Regional da Saúde para o governo seguinte pagar uma indemnização se o tirar de lá. Em colaboração com esta política, metem uma pessoa nova que nem sequer é em substituição. Solicitou a alteração do teor do despacho, não contra o nome em si, mas contra a questão da transitoriedade ou não do lugar.

O Sr. Vereador **António Rochette** ao analisar o currículo apresentado não vê qualquer relação com transportes.

Nestes termos, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6013/2005 (14/02/2005):

- **Nomear para vogal do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados dos Transportes Urbanos de Coimbra o Eng^o António Luis Pinto Pereira, com efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2005 nos termos da proposta do Sr. Presidente acima transcrita e reconduzir o Conselho de Administração por mais ano com efeitos a partir da mesma data.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente e o Sr. Vice-Presidente e os Srs. Vereadores João Rebelo, Manuel Rebanda e Mário Nunes. Abstiveram-se os Srs. Vereadores Rodrigues Costa, Luís Vilar, António Rochette e Carvalho dos Santos.

PONTO XVI - ÁGUAS DE COIMBRA

XVI.1. Situação Económica e Financeira.

Pelo Sr. Presidente foi apresentado relatório sobre a situação económica e financeira da AC, Águas de Coimbra, E.M. que dada a sua extensão fica apenso á presente acta fazendo parte integrante da mesma, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação nº 6014/2005 (14/02/2005):

- **Tomado conhecimento.**

PONTO XVII- ASSUNTOS DIVERSOS

XVII.1. Apoio para Transportes.

a) Autorização;

Nos termos das informações técnicas elaboradas pelos respectivos Serviços, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6015/2005 (14/02/2005):

- Aprovar os apoios para transporte adiante identificados, nos termos, no valor e às entidades que a seguir se discriminam:

Entidade Requerente	Deslocação		Valor €	Entidade
	Local	Data		
<i>Escolas do 1.º Ceb de Cioga do Campo e Quimbres</i>	Coimbra – Inatel	23/02/2005	60,90 (SMTUC)	Sr. Presidente
<i>Jardim de Infância de Torre de Vilela e Escola do 1.º Ceb de Vilela</i>	Biblioteca Infantil/Ludoteca	16/02/05	84,00 e 60,90 (SMTUC)	Sr. Presidente
<i>Escola 1.º Ceb de Valongo</i>	Coimbra/Inatel	16/02/05	60,90 (SMTUC)	Sr. Presidente
<i>Agrupamento de Escolas de Ceira – Escolas do 1.º CEB de Pereiros e Castelo Viegas</i>	Coimbra/Inatel	17/02/05	60,90 (SMTUC)	Sr. Presidente
<i>Escola do 1.º Ceb da Conchada</i>	Mata Nacional de Vale de Canas	28/02 e 06/05 de 2005	121,80 (SMTUC)	Sr. Presidente
<i>Escola EB 2,3 Dr Alice Gouveia</i>	Sintra	28/02/05	403,70 (SMTUC)	Sr. Presidente
<i>Agrupamento de Escolas da Pedrulha</i>	Mata Nacional de Vale de Canas e Aterro Sanitário	24/02 e 06/06 de 2005	121,80 (SMTUC)	Sr. Presidente
<i>Jardim de Infância de Arzila, Ameal e Vila Pouca do Campo</i>	Quinta da Conraria	22/02/05	60,90 (SMTUC)	Sr. Presidente
<i>Escola EB 2,3 S.Silvestre</i>	Lousã	15/02/05	201,08	Sr. Presidente
<i>Centro de Dia Sol Nascente da Cáritas Diocesana de Coimbra</i>	Lisboa	6/02/05	367,10 (SMTUC)	Sr. Presidente
<i>Escolas do 1.º Ceb de Cernache e de Vila Pouca</i>	Lousã	25/02/05	200,00 (RBL)	Sr. Presidente
<i>Instituto Educativo de Lordemão</i>	Sintra	18/02/05	475,00 (RBL)\	Sr. Presidente
<i>Agrupamento de Escolas de Ceira – Escolas do 1.º Ceb de Cabouco, Carpinteiros e S. Frutuoso</i>	Casa M. da Cultura	18/02/05	175,00 (RBL)	Sr. Presidente
<i>Agrupamento de Escolas de Taveiro</i>	Montemor-o-Velho	03/03/05	184,70 (SMTUC)\	Sr. Presidente
<i>Agrupamento de Escolas de Taveiro-Escola do 1.º Ceb de Vila Pouca e Jardins de Infância de Vila Pouca, Ameal, Ribeira de Frades, Taveiro e Arzila</i>	Passeio no Basófias	01/06/05	126,00 (SMTUC)\	Sr. Presidente
<i>Mondego – Associação Intervenção Social</i>	Serpins	20/05/05	113,40 (SMTUC)\	Sr. Presidente
<i>Liga dos Amigos do Centro de Saúde Norton de Matos</i>	Seia	19/02/05	400,00 (Etac)	Sr. Presidente
<i>Curso de Mestrado e Pós Graduação em Estudos sobre a Europa – Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra</i>	Lisboa	12/02/05	372,15 (SMTUC – Mini-bus)	Sr. Presidente

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

b) Autorização;

Nos termos das informações técnicas elaboradas pelos respectivos Serviços, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6016/2005 (14/02/2005):

- **Aprovar os apoios para transporte adiante identificados, nos termos, no valor e às entidades que a seguir se discriminam:**

Entidade Requerente	Deslocação		Valor €	Entidade
	Local	Data		
<i>Sport Club Conimbricense</i>	Amadora	19/02/05	400,00 (Etac)	Sr. Presidente

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente e o Sr. Vice-Presidente e os Srs. Vereadores João Rebelo, Manuel Rebanda, Mário Nunes. Abstiveram-se os Srs. Vereadores Rodrigues Costa, Luis Vilar e Carvalho dos Santos. Votou contra o Sr. Vereador António Rochette.

XVII.2. Comissão Nacional de Protecção de Dados – Legalização de Tratamentos Automatizados de Dados Pessoais.

O Sr. Presidente deu conhecimento ao Executivo de um ofício emanado da Comissão Nacional de Protecção de Dados informando a Câmara Municipal da Autorização N.º. 25/2005, da recolha de dados relativamente à colocação de videovigilância e legalização de tratamentos de dados pessoais para assegurar a prevenção e dissuasão da prática de actos ilícitos, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação nº 6017/2005 (14/02/2005):

Tomado conhecimento.

XVIII - (17 HORAS) - PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO

Este assunto foi tratado após o ponto II.4. – Conservatório de Música de Coimbra.

Sob proposta do Sr. Presidente e nos termos do art.º 83.º da lei 169/99, de 18 de Setembro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, admitir a ordem do dia e apreciar e votar o seguinte assunto, não incluído na mesma:

1. Candidatura ao Progride - Pedido de Parceria efectuado pela Associação Integrar

Nos termos do art.º 83.º da lei 169/99, de 18 de Setembro, o Sr. Presidente colocou à votação dos Srs. Vereadores a admissão à ordem de trabalhos do processo acima identificado, não incluído na mesma.

O Sr. Vereador **Luís Vilar**, em nome dos Srs. Vereadores do Partido Socialista informou que iriam votar a favor da integração do assunto na ordem de trabalhos, atendendo a que se trata de uma questão de cariz social e que a candidatura a financiamento terá de ser apresentada até ao próximo dia 15 de Fevereiro de 2005.

Neste sentido foi deliberado por unanimidade discutir e analisar o assunto.

A Divisão de Gestão Social em 14/02/2005 e através da informação nº. 79/2005, pronunciou-se do seguinte modo:

“Através de fax enviado a estes serviços em 11/02/2005 a Associação Integrar informa que “é uma Instituição Particular de Solidariedade Social, sem fins lucrativos, com sede em Coimbra, que tem como objectivos prioritários o desenvolvimento de acções de Solidariedade Social, nomeadamente desenvolver actividades de protecção à Infância e Juventude, Família, Comunidade, População Activa e Populações Desfavorecidas, bem como, fomentar actividades desportivas, culturais e recreativas para associados, o convívio social e a cooperação com organismos oficiais e particulares”.

Neste âmbito, encontra-se a preparar uma candidatura ao Programa para a Inclusão e Desenvolvimento (PROGRIDE), a qual será apresentada até 15 de Fevereiro de 2005, em Parceria com várias Entidades Públicas e Privadas interventoras na Área Geográfica a abranger, a qual será infraconcelhia, enquadrando as freguesias de Ribeira de Frades, Santa Clara, São Martinho do Bispo e Taveiro – Concelho de Coimbra.

Relativamente ao programa PROGRIDE cumpre-me informar:

Este programa foi criado pela Portaria 730/2004, está direccionado para a promoção e desenvolvimento de projectos que assentes em intervenções integradas e sustentadas em parcerias pretendem contribuir para reduzir ou eliminar assimetrias e factores de exclusão e promover a coesão social. São projectos que irão actuar em território prioritário

onde o fenómeno da pobreza e exclusão social é mais gravoso e persistente e sobre grupos específicos em especial situação de vulnerabilidade.

Este programa visa prioritariamente os seguintes objectivos:

Promover a inclusão social em áreas marginalizadas e degradadas e combater o isolamento, a desertificação e a exclusão em zonas deprimidas;

Intervir junto de grupos confrontados com situações de exclusão, marginalidade e pobreza persistentes.

A candidatura apresentada assenta numa parceria que integra elementos para as áreas mais relevantes de actuação do projecto, numa perspectiva de garantir quer o desenvolvimento quer a sustentabilidade da intervenção.

As Instituições/Organismos parceiros são:

Associação Integrar (entidade gestora e promotora do projecto);

Junta de Freguesia de S. Martinho do Bispo;

Junta de Freguesia de Santa Clara;

Junta de Freguesia de Ribeira de Frades;

Associação de Pais e Amigos da Escola n.º10;

Casa do Povo de S. Martinho do Bispo;

Centro Social de S. João;

Direcção Regional de Educação do Centro;

Sindicatos dos Têxteis;

Escola Superior de Educação;

Federação Regional da Associação de Pais do Centro.

A candidatura ao programa PROGRIDE é direccionado à medida I que visa apoiar o desenvolvimento de projectos que combatem fenómenos graves de exclusão em territórios identificados como prioritários. Será assim direccionado para as Freguesias anteriormente referenciadas e terá a duração de 3 anos (2006, 2007 e 2008).

A Associação Integrar refere que com dados recolhidos, entre outros, os do Pré-diagnóstico da Rede Social do Concelho de Coimbra, sinalizaram como principais necessidades:

Dificuldade de articulação no trabalho de rede;

População envelhecida, idosos isolados;

Taxa elevada de desemprego;

Taxa elevada de analfabetismo;

Índice elevado de populações com profissões desqualificadas;

Desarticulação entre ensino e mercado de trabalho;

Elevada taxa de abandono escolar;

Isolamento social, exclusão social;

Habitação degradada.

Face aos dados registados e quantificados, foi elaborada a presente proposta de intervenção, privilegiando a acção nas seguintes áreas:

Diagnóstico – falta de articulação da rede

1.1. Acção: Criação de um guia de recursos sociais; promoção da articulação da rede social – com vista à cobertura a 80 % da rede solidária.

Diagnóstico – Isolamento Social, analfabetismo e baixas qualificações

2.1. Acção: Promover a auto-estima comunitária; fomentar a dimensão social da aprendizagem; elevar qualificações académicas de adultos e jovens – com vista a combater o analfabetismo (em 20%) e promover acções de apoio educativo (em 20 %).

Diagnóstico – Abandono Escolar, baixas qualificações: Desarticulação entre ensino e mercado de trabalho

3.1. Acção: Combater 15 % o abandono escolar precoce e baixas qualificações através da dinamização percursos alternativos de educação ou formação.

Diagnóstico – Retenção e abandono escolar, falta de acompanhamento periódico extra-curricular

4.1. Acção: Promover em 20 % a residência escolar, promovendo a articulação da escola com serviços de apoio à família.

Diagnóstico – Elevada taxa de desemprego, profissões desqualificadas

5.1. Acção Reduzir em 15 % a taxa de desemprego, promovendo acções à formação profissional, validação de competências, auto-emprego, economia social.

Diagnóstico – Habitação degradada

6.1. Acção: Efectuar acompanhamento prévio a agregados familiares em Almas de Fala e promover melhoramento de 10 habitações.

Diagnóstico – Isolamento e exclusão social

7.1. Acção: Promover em 30 % a intervenção comunitária através da dinamização de acções de comportamentos sócio cultural, reforço do património cultural.

Para a viabilidade desta candidatura a Associação Integrar solicita a parceria da Câmara Municipal de Coimbra ao nível do Departamento de Habitação no que respeita à disponibilização de apoio técnico (recursos humanos) por parte da Autarquia no que respeita às áreas de serviço social, arquitectura e engenharia no sentido do acompanhamento de

algumas actividades enquadradas na acção n.º6 a qual se refere ao apoio a prestar ao realojamento de famílias carenciadas e melhoria das condições de habitabilidade na área geográfica de intervenção.

Mais se informa que se trata de uma candidatura abrangente integradora das diversas populações (crianças, jovens, idosos) cujas acções previstas se encontram em anexo.

Face ao exposto é entendimento dos serviços que a Autarquia integre a parceria à referida candidatura tendo como base os fundamentos da informação.”

Sobre o mesmo assunto o Sr. Vereador **Gouveia Monteiro** exarou o seguinte despacho na já referida informação:

“Concordo. O envolvimento da Câmara nesta parceria, no que diz respeito à acção 6 já está previsto e pode beneficiar do trabalho em rede aqui proposto.

Ao Sr. Presidente, para conhecimento à Câmara Municipal ainda hoje a assinatura da candidatura em nome do Município”.

Face ao Exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6018/2005 (14/02/2005):

- **Aprovar a integração da Autarquia na parceria à Candidatura ao Progride, nos termos propostos na informação acima transcrita.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Antes de encerrar os trabalhos e para os efeitos previstos no n.º 3 do art.º 69 da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, o **Sr. Presidente** deu conhecimento aos Sr. Vereadores da listagem dos processos tramitados sob a égide da Departamento Municipal de Administração do Território, ao abrigo das competências por si delegadas no Sr. Vereador João Rebelo e por este subdelegadas no âmbito da referida estrutura orgânica, que ficam arquivados em anexo à presente acta fazendo parte integrante da mesma e assim distribuídos:

No período de 31 de Janeiro a 4 de Fevereiro de 2005:

Vereador João Rebelo

- 15 Despachos de deferimento;
- 01 Despachos de indeferimento;
- 06 Despachos de certificar;
- 03 Despachos de marcação de vistoria;
- 03 Despachos de notificação;
- 07 Despachos de notificação ao requerente;
- 02 Despachos de informar o requerente;
- 01 Despacho de embargo;
- 01 Despacho de comunicação prévia.

Director Municipal de Administração do Território, Engº José Eduardo Simões

- 33 Despachos de deferimento;
- 06 Despachos de deferimento – autorização administrativa;
- 01 Despacho de rejeição liminar;
- 01 Despacho de notificação;
- 03 Despachos de marcação de vistoria.

Chefe da Divisão de Atendimento e Apoio Administrativo

- 28 Despachos de deferimento;
- 51 Despachos para certificar;
- 39 Despachos de notificação;
- 02 Despachos de informar o requerente;
- 08 Despachos de arquivamento.

Chefe da Divisão de Licenciamentos Diversos e Fiscalização

- 20 Despachos de notificação ao abrigo do CPA;
- 07 Despachos de notificação ao requerente
- 02 Despachos de arquivamento.

Chefe da Divisão de Estruturação e Renovação Urbana

- 06 Despachos de deferimento – notificar o requerente;
- 03 Despachos de notificação ao abrigo do CPA;
- 05 Despachos de informar o requerente;
- 11 Despachos de notificação do requerente;
- 03 Despachos para informar pela Fiscalização;
- 10 Despachos de processo carimbado.

Chefe da Divisão de Gestão Urbanística Norte

- 05 Despachos ordenando ser dado conhecimento das informações técnicas e pareceres dos serviços;
- 05 Despachos de notificação;
- 04 Despachos de notificação ao abrigo do CPA.

Chefe da Divisão de Gestão Urbanística Sul

- 09 Despachos de notificação ao abrigo do CPA;
- 09 Despachos de notificação;
- 01 Despacho solicitando parecer às entidades;
- 03 Despachos de informar o requerente.

E sendo dezoito horas o Sr. **Presidente** declarou encerrada a reunião da qual se lavrou a presente acta que foi aprovada na reunião do dia 28/02/2005 e assinada pelo Sr. Presidente e por Maria Licínia Campos do Vale Serrano, Chefe de Secção.
